



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 16
SESSÃO ORDINÁRIA DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

----- Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e dezanove, nesta vila de Coruche, Paços do Concelho e Sala das Sessões, reuniu a Assembleia Municipal de Coruche, em sessão ordinária, cuja Mesa era composta pela sua Presidente Berta Alexandra Teixeira Lopes dos Santos e pelo Segundo Secretário Filipe Claro Justino (Partido Socialista).-----

----- Verificou-se a presença dos seguintes Deputados Municipais:-----

----- Mara Lúcia Lagriminha Coelho, Joaquim Filipe Coelho Serrão, Osvaldo Moreno Neves, Artur Fernando Salgado, Patrícia Sofia Rosão Tadeia, Joaquim Gonçalves Banha e Isabel Maria Marques Martins (Partido Socialista).-----

----- Rui Miguel Friezas Aldeano, Fernando Aníbal Serafim, Armando Rodrigues, Sofia Isabel da Cunha Marques e Luís Alberto Ferreira (Coligação Democrática Unitária).-----

----- Francisco Artur Gomes Gaspar e Ana Lúcia Gonçalves Ferreira Gomes (Partido Social Democrata).-----

----- Joaquim Rodrigo Santos Paulino (Presidente da Junta de Freguesia de Biscainho - Partido Socialista), Ortelinda da Conceição Camões Graça (Presidente da Junta de Freguesia de Couço - Coligação Democrática Unitária), Paulo de Oliveira Matias (Presidente da Junta de Freguesia de Santana do Mato - Partido Socialista) e Nuno José Silva Guilherme Henriques de Azevedo (Presidente da Junta de Freguesia de União das Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra (Partido Socialista).-----

----- Não estavam presentes o Primeiro Secretário Nelson Fernando Nunes Galvão e os seguintes Deputados Municipais: Ana Teresa de Sousa David, José Fernando Constantino Teles (Partido Socialista), Liliana Catarina Barroso de Sousa (Coligação Democrática Unitária), Gonçalves de Alarcão Potier Brás Dias (Partido Social Democrata), José de Jesus Joaquim (Presidente da Junta de Freguesia de Branca - Partido Socialista) e Anacleto António de Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia de São José da Lamarosa - Partido Socialista).-----

----- A Presidente da Assembleia deu conhecimento dos seguintes pedidos de substituição, de conformidade com os artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.-----

----- O Primeiro Secretário Nelson Fernando Nunes Galvão fez-se substituir por Fernando Carlos da Silva Cardoso, membro a seguir na lista do Partido Socialista.-----

----- A Deputada Municipal Ana Teresa de Sousa David fez-se substituir por Rafael José Ferreira Gomes, membro a seguir na lista do Partido Socialista.-----

----- O Deputado Municipal José Fernando Constantino Teles fez-se substituir por Ana Cristina Rebotim Azinhaga, membro a seguir na lista do Partido Socialista.-----

----- A Deputada Municipal Liliana Catarina Barroso de Sousa fez-se substituir por Luís António Marques de Oliveira, membro a seguir na lista da Coligação Democrática Unitária.-----

----- O Deputado Municipal Anacleto António de Oliveira fez-se substituir pelo substituto le-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 16
SESSÃO ORDINÁRIA DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

gal, Sónia Maria de Oliveira Fernandes Nunes, Secretária da Junta de Freguesia de São José da Lamarosa. -----

----- Verificado o quórum, com a presença de vinte e cinco membros, a Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão às vinte e uma horas e vinte e dois minutos, com a seguinte **Ordem do Dia**: -----

----- **PONTO UM - TOMADA DE POSIÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE - REQUALIFICAÇÃO DA E.N. 251;** -----

----- **PONTO DOIS - PROPOSTA DE LEI REFERENTE AO REGIME JURÍDICO DE CRIAÇÃO DE FREGUESIAS;**-----

----- **PONTO TRÊS - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 21/2019, DE 30 DE JANEIRO, NOS ANOS DE 2019 E 2020;** -----

----- **PONTO QUATRO - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA SAÚDE, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 23/2019, DE 30 DE JANEIRO, NOS ANOS DE 2019 E 2020;** -----

----- **PONTO CINCO - PROPOSTA DE ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA A FREGUESIA DE BISCAINHO NOS ANOS DE 2019 A 2021, NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS MUNICÍPIOS PARA AS FREGUESIAS;** -----

----- **PONTO SEIS - PROPOSTA DE ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA A FREGUESIA DE BRANCA NOS ANOS DE 2019 A 2021, NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS MUNICÍPIOS PARA AS FREGUESIAS;** -----

----- **PONTO SETE - PROPOSTA DE ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA A FREGUESIA DE COUÇO NOS ANOS DE 2019 A 2021, NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS MUNICÍPIOS PARA AS FREGUESIAS;**-----

----- **PONTO OITO - PROPOSTA DE ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA A FREGUESIA DE SANTANA DO MATO NOS ANOS DE 2019 A 2021, NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS MUNICÍPIOS PARA AS FREGUESIAS;** -----

----- **PONTO NOVE - PROPOSTA DE ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA A FREGUESIA DE SÃO JOSÉ DA LAMAROSA NOS ANOS DE 2019 A 2021, NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS MUNICÍPIOS PARA AS FREGUESIAS;**-----

----- **PONTO DEZ - PROPOSTA DE ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA A FREGUESIA DE UNIÃO DE FREGUESIAS DE CORUCHE, FAJARDA E ERRA, NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS MUNICÍPIOS PARA AS FREGUESIAS;**

----- **PONTO ONZE - TRANSPORTES ESCOLARES ANO LETIVO 2019/2020 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS COM OS MUNICÍPIOS DE PONTE DE SÔR E DO MONTIJO;**-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 16
SESSÃO ORDINÁRIA DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

-----**PONTO DOZE - FIXAÇÃO DE TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO DE 2020;**-----

-----**PONTO TREZE - PROJETO DE REVISÃO EXTRAORDINÁRIA INTERCALAR DA TRAJETÓRIA TARIFÁRIA DO CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA OUTORGADO PELA RESIURB E PELA ECOLEZÍRIA;**-----

-----**PONTO CATORZE - ATIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO.**-----

----- Estavam ainda presentes, o Presidente da Câmara, Francisco Silvestre de Oliveira, e os Vereadores, Maria de Fátima Raimundo Galhardo, José Aníbal Ferreira Novais, Célia Maria Arsénio Barroso da Cruz Ramalho e António Manuel Moreira da Silva.-----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **APROVAÇÃO DE ATAS DE SESSÕES ANTERIORES:-** A Presidente da Assembleia colocou à apreciação a ata da sessão ordinária de 26 de abril de 2019. -----

----- Não havendo qualquer alteração à ata por parte dos Deputados Municipais, a Presidente da Assembleia colocou a mesma à votação. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata. -----

----- Não participaram na votação, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo os Deputados Municipais Osvaldo Neves, Isabel Martins, Francisco Gaspar, Paulo Matias, Sónia Nunes, Fernando Cardoso e Ana Azinhaga. -----

----- A Presidente da Assembleia colocou à apreciação a ata da sessão ordinária de 21 de junho de 2019.-----

----- Não havendo qualquer alteração à ata por parte dos Deputados Municipais, a Presidente da Assembleia colocou a mesma à votação. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com dezoito votos a favor (onze do PS, seis da CDU e um do PSD) e uma abstenção do PSD (Deputado Municipal Francisco Gaspar), aprovar a presente ata.-----

----- Não participaram na votação, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, o Segundo Secretário Filipe Justino e os Deputados Municipais Armando Rodrigues, Joaquim Paulino, Sónia Nunes, Fernando Cardoso e Ana Azinhaga. -----

----- A Presidente da Assembleia deu conhecimento da **correspondência** com o registo n.ºs 151 a 188, cujo mapa foi distribuído a todos os Deputados Municipais. -----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- A Deputada Municipal Ortelinda Graça referiu: Quero congratular o executivo da Câmara Municipal pelas iniciativas que ocorreram nas Festas em Honra de Nossa Senhora do Castelo, se fosse a CDU concerteza que as faria de outra forma, mas não deixo de as registar. Saliento o Cortejo Histórico e Etnográfico, no dia 17 de agosto, porque é um dos pontos altos das festividade-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 16
SESSÃO ORDINÁRIA DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

des de Coruche e em cada ano verificamos a rigorosidade na forma como os diferentes quadros se apresentam. Deixo também o meu apreço a todos aqueles que se envolveram no Cortejo, desde os técnicos, aos trabalhadores e essencialmente às freguesias. Saúdo em especial a minha freguesia que, ano após ano, tem vindo a aumentar a sua participação.-----

----- Quero ainda salientar o incentivo que foi dado à Feira de São Miguel. Penso que o caminho será este, porque não podemos deixar morrer realmente a feira anual em Coruche. Tendo em conta que a feira anual no Couço está extinta, dada a existência do mercado mensal, não se gostaria de ver o mesmo na sede do concelho.-----

----- Quanto à tomada de posição da Assembleia Municipal precisamente pela requalificação urgente da E.N.251 e E.N.119, é um assunto que tem sido abordado várias vezes neste órgão, sobretudo por parte da bancada da CDU. Finalmente temos um texto que esperamos que faça alguma pressão para que esta problemática possa ser resolvida.-----

----- Lanço aqui novamente o desafio, já o tenho vindo a lançar não só na Assembleia Municipal, mas também no Conselho Municipal de Segurança, relativamente ao reforço do Posto da GNR do Couço. Penso que temos de fazer algo similar ao que estamos a fazer em relação à requalificação das nossas estradas nacionais, no sentido de apetrechar o Posto da GNR do Couço com os recursos humanos e materiais que são necessários pelas razões que, várias vezes, foram elencadas nesta Assembleia Municipal, porque será uma mais valia não só para a Freguesia do Couço, mas também para as freguesias vizinhas e essencialmente para o concelho de Coruche.---

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano referiu: A minha intervenção vai no sentido de uma preocupação, a praga dos jacintos-de água no Rio Sorraia que, várias vezes, a CDU trouxe a esta Assembleia Municipal.-----

----- Há um grupo de cidadãos de Benavente que já realizou umas caminhadas para chamar a atenção das entidades competentes.-----

----- Embora esteja a surgir uma ação de limpeza mais concertada entre os Municípios de Benavente e Coruche, parece-nos que a mesma peca por tardia.-----

----- Há muito tempo que a CDU levantou esta questão ambiental, mas a Câmara Municipal de Coruche tem deixado passar o tempo. Este é um problema que efetivamente tem de ser resolvido, deixem-me utilizar a expressão, “cortar o mal pela raiz”.-----

----- Falei com um camarada meu que é do concelho da Golegã, que me disse que na Golegã a forma como conseguiram eliminar totalmente os jacintos-de-água foi com máquinas permanentemente no rio.-----

----- Penso que os Vereadores da CDU na Câmara Municipal têm defendido que é importante uma ação contínua e concertada para combater esta praga.-----

----- Esta semana, foi publicada uma notícia, que o Presidente da Câmara Municipal de Mora



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 16
SESSÃO ORDINÁRIA DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

esteve numa reunião com os Presidentes das Câmaras Municipais de Benavente e Coruche e com o Ministro do Ambiente, no sentido de tomarem medidas, em relação à problemática dos jacintos-de-água. No entanto, a certa altura, o Presidente da Câmara Municipal de Mora deixou de participar na referida reunião, dado ter a sensação que a mesma seria mais uma manobra de propaganda política, face ao período eleitoral, do que para a resolução do problema. Acho que é de lamentar essa propaganda política.-----

----- No Município de Coruche, quer queiramos, quer não, é o Partido Socialista que tem maioria no executivo, nesse sentido já deveria ter tomado medidas, não paliativas, mas de forma continuada, para se resolver esta questão ambiental. -----

----- Não sou nenhum especialista nesta matéria, mas já existiu esta praga noutros locais e conseguiram, com persistência, combater a mesma. No entanto, no concelho de Coruche deixou-se passar muito tempo. Não posso deixar de lembrar que, há cerca de dois anos, é só consultar as atas, foi quando se começou a falar deste problema e o Senhor Presidente da Câmara dizia convicto que haveria de vir uma enxurrada de água, no inverno, que levava os jacintos-de-água. Contudo, aquilo que nos apercebemos é que mais um pouco a enxurrada de água levava era as pontes, porque todo o lixo ficava preso nas pontes.-----

----- Acho que esta situação tem de se resolver de uma vez por todas no concelho de Coruche e é o Partido Socialista que tem de assumir o que tem sido feito e aquilo que é necessário fazer para combater esta praga. -----

----- Relativamente ao atraso das obras, mais concretamente no Centro Histórico de Coruche, não sei se tivemos a sorte ou o azar de estarmos por cima de muitos vestígios arqueológicos. Há pouco, na Conferência de Representantes, eu dizia que me incomoda o desespero da população. Penso que os vestígios arqueológicos bem potencializados podem trazer mais valias para o concelho. Contudo, preocupa-me imenso os atrasos ao nível das obras que estão a decorrer neste momento. Acho que todos nos preocupamos como é que vai ficar o comércio na Rua Direita, dado que o mesmo é quase inexistente.-----

----- Podemos falar de interiorização, de desertificação do interior e de arranjar mil e um argumentos, mas que não sejamos nós a contribuir para aquilo que cada vez mais define o nosso comércio. -----

----- A semana passada, na Festa do Avante, em conversa com uns arqueólogos, aquilo que me diziam é que esta situação é previsível acontecer em Centros Históricos e que a Câmara Municipal se deveria ter prevenido, fazendo sondagens no terreno de forma a garantir que os prazos das obras fossem alargados o suficiente para mais tarde não se ter de indemnizar os empreiteiros, senão “é pior a emenda do que o soneto”. -----

----- Recordo que, em Coruche, os empreiteiros não cumprem os prazos das empreitadas e de-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 16
SESSÃO ORDINÁRIA DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

pois não são penalizados e voltam a concorrer a outros concursos e voltam a não cumprir os prazos das empreitadas. -----

----- Relativamente à suspensão das obras, certamente que os empreiteiros não vão perdoar a Câmara e estamos a falar de dinheiros públicos. -----

----- Era esta chamada de atenção que eu queria deixar, porque é necessário haver mais rigor e antecipar as situações. -----

----- Vamos ver como é que fica a vila de Coruche no fim das obras. -----

----- **A partir deste momento, o Deputado Municipal José Joaquim passou a participar nos trabalhos, sendo vinte e uma horas e trinta e cinco minutos.** -----

----- **A Assembleia passou a ter a presença de vinte e seis membros.** -----

----- O Deputado Municipal Fernando Cardoso referiu: Queria felicitar a Assembleia Municipal quanto à tomada de posição sobre a E.N.251 e a E.N.119. Acho que esta tomada de posição tem de ser forte e marcante para o Governo e para as entidades a quem compete este pelouro, porque se ficarmos isolados com a rodovia, vamos ficar isolados do resto do país. -----

----- Lembro que nós não fazemos parte da estratégia nacional de desenvolvimento das vias e que não temos alternativas para além da rodovia. -----

----- Acho que tem de ser uma tomada de posição forte por parte do povo, neste caso, o povo coruchense, porque precisa da rodovia para trabalhar e para circular. -----

----- Felicito a Assembleia Municipal e todos aqueles que tiveram esta iniciativa e espero que, no próximo ano, esta situação se resolva. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Gostaria de abordar o problema dos jacintos-de-água no Rio Sorraia. Parece que o Governo só descobriu agora que existia este problema e também a Câmara Municipal de Coruche só descobriu agora este problema, apesar de ser um tema que tem sido falado nas reuniões do executivo, pelo menos, desde 2016, e também nesta Assembleia Municipal já foi falado mais que uma vez. No entanto, como o Deputado Rui Aldeano disse, o Senhor Presidente da Câmara sempre nos tranquilizou que o problema dos jacintos-de-água se iria resolver por si. -----

----- Recordo que, em outubro de 2016, os Deputados do PSD enviaram três questões ao atual Ministro do Ambiente, com o título “Grave praga de jacintos-de-água no Sorraia”: -----

----- Se tinha conhecimento do que já tinha sido feito relativamente àquela grave praga que afetava, em outubro de 2016, o Rio Sorraia? -----

----- O que fará o Ministério para identificar a origem da praga?-----

----- Que medidas para controlar e prevenir esta espécie e o que está a pensar implementar? ---

----- A resposta do Senhor Ministro, que só descobriu agora esta praga, foi enviada no dia 9 de novembro de 2016, mas parece que o Senhor Ministro só três anos depois é que acordou para o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 16
SESSÃO ORDINÁRIA DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

assunto e nas três páginas que escreve termina falando que o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas vai apresentar uma candidatura para implementar três ações: -----

----- Análise das vias de introdução e propagação; -----

----- Criação e aplicação de um ou um conjunto de planos de ação para controlar as vias de introdução; -----

----- Construção e vigilância de espécies exóticas invasoras. -----

----- Estranho que venha agora o Senhor Ministro, em setembro de 2019, quase três anos depois, ao concelho de Mora, naquilo que parecia a recriação de uma cena quase de um filme, com a comunicação social e ladeado com dois Presidentes de Câmaras Municipais, porque um Presidente de Câmara teve o bom senso quando se apercebeu da situação de abandonar a reunião. -----

----- Segundo, o “Notícias do Sorraia”, de 4 de setembro, o Senhor Ministro do Ambiente dizia “que não há memória disto ter acontecido no Rio Sorraia”, quando já tinha respondido sobre esta praga dos jacintos-de-água, em novembro de 2016. O Senhor Ministro salienta ainda “que após as denúncias a intervenção decorreu no mais breve espaço de tempo”. Então as denúncias, em outubro de 2016, só tiveram atuação em setembro de 2019? É isto o mais curto espaço de tempo? O Senhor Ministro dizia ainda “com o melhor da comunidade científica portuguesa vamos tentar perceber o que é que podemos e temos de fazer para que estes moldes não se repitam”. Então a candidatura que o Senhor Ministro falava, em 9 de novembro de 2016, sobre as três questões colocadas pelos Deputados do PSD? Então o Senhor Ministro, três anos depois, é que vai reunir com a comunidade científica? -----

----- Naturalmente que o nosso receio já foi aqui dito hoje, que foi uma cena para um filme que acaba daqui a um mês ou menos de um mês, porque vai haver eleições e todo este aparato já não faz sentido e vamos esperar mais uns tempos para ver se a coisa ainda se compõe. É triste quando um Governo atuou desta forma. -----

----- Gostava de perguntar ao Senhor Presidente da Câmara o que é que sabe em relação esta candidatura do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, que o Senhor Ministro respondeu, em 9 de novembro de 2016, que estava a ser feita para erradicar esta praga. -----

----- **A partir deste momento, o Deputado Municipal Gonçalo Dias passou a participar nos trabalhos, sendo vinte e uma horas e quarenta e dois minutos.** -----

----- **A Assembleia passou a ter a presença de vinte e sete membros.** -----

----- A Presidente da Assembleia passou a palavra ao Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Em primeira instância, queria congratular-me com o repto que eu próprio deixei nesta Assembleia Municipal a propósito do documento que visa de certa forma reivindicar, reclamar, uma intervenção nas nossas estradas nacionais face ao estado que as mesmas se encontram. A Câmara Municipal tem vindo a fazê-lo junto das Infraestruturas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 16
SESSÃO ORDINÁRIA DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

de Portugal, junto do Secretário de Estado, mas tem sido pouco e aquilo que suscitei a esta Assembleia foi ajuda para que todos juntos pudéssemos ter uma voz mais ativa no sentido destas estradas nacionais serem recuperadas, não só no que tem a ver com a faixa de rodagem, mas também ao nível de sinalética, de novas plataformas de circulação e de sinalização luminosa, porque em alguns sítios é bastante importante para regular o trânsito ou para alertar sobre o estado em que as estradas se encontram. Nesse sentido, tem de haver uma intervenção mais profunda da Câmara, da Assembleia e dos cidadãos para que estas estradas nacionais não fiquem num estado lastimoso e que depois não se possa circular nas mesmas.-----

----- Queria saudar a Assembleia Municipal por esta iniciativa. -----

----- Em relação aos jacintos-de-água, é preciso perceber que esta questão não é de agora, não é de há 2 ou 3 anos, mas há mais de 40 anos que esta praga invade o Rio Sorraia e mais rios no nosso país.-----

----- Se quisermos ser cegos, isto é, ser cegos no sentido de todos juntos caminharmos para a resolução deste problema, não me parece que seja importante agora estarmos a acicatar responsabilidades. É um facto que as entidades governamentais e as entidades locais estão no terreno a encontrar medidas para minimizar e mitigar a praga dos jacintos-de-água. -----

----- Sabemos que esta questão se deve fundamentalmente às alterações climáticas, a anos consecutivos de seca e à redução do caudal do nosso rio, as quais levam ao aumento das temperaturas e a uma propagação mais facilitada dos jacintos-de-água, daí que a densidade da praga dos jacintos-de-água é muito maior este ano do que o ano passado e o ano anterior no Rio Sorraia e também nos seus afluentes. -----

----- Há mais de três anos, eu e o meu colega de Benavente fomos à Secretaria de Estado do Ambiente para tentar envolver o Governo nesta ação, dado entendermos que, a responsabilidade não é direta dos Municípios, mas que os Municípios se podem envolver e desde essa altura temos andado em conversações para que o Ministério do Ambiente, seja através do fundo ambiental, seja através de outras medidas ou de outros fundos comunitários, possa alavancar financeiramente esta atividade.-----

----- O Rio Sorraia está integrado naquilo que é o Plano de Rega do Vale do Sorraia, isto é, a responsabilidade da manutenção e limpeza é da Associação de Regantes e Beneficiários do Vale do Sorraia, mas a mesma só tem 2% daquilo que é o seu orçamento para fazer a manutenção e a limpeza dos pontos de acesso ao Rio Sorraia e não para limpar os jacintos-de-água. Nesse sentido, é preciso alavancar a entidade que tem esta responsabilidade financeiramente para que o possa fazer e conseguiu-se essa concertação fruto das várias reuniões que aconteceram.-----

----- O Deputado Francisco Gaspar leu a entrevista do Senhor Ministro do Ambiente, mas se calhar não leu a minha entrevista ao mesmo órgão de comunicação social. Gostava que comen-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 16
SESSÃO ORDINÁRIA DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

tasse a minha entrevista. Aquilo que eu disse sobre essa matéria é que espero que não seja uma ação paliativa e meramente fechada, mas que seja uma ação continuada e que o Rio Sorraia precisa de uma intervenção maior do que a limpeza dos jacintos-de-água, isto é, precisa de um Plano de Ação para fazer a conservação da vegetação arbórea nas suas margens, limpar os salgueiros e outros infestantes, ser desassoreado nalguns sítios e que o caracterize naquilo que é a sua fauna e a sua flora. -----

----- Se esta ação tivesse começado no início do ano, se calhar não tínhamos uma densidade tão grande de jacintos-de-água, tínhamos os filhos dos jacintos-de-água que são mais fáceis de combater do que os pais dos jacintos-de-água que são mais difíceis de combater.-----

----- A propósito das ações que foram tomadas por parte dos Deputados do PSD junto do Governo, em 2016, e que foi obtida essa resposta, eu podia perguntar se o PSD esperou três anos e não replicou, não reivindicou, uma nova resposta sobre esta matéria. -----

----- Neste momento, há três Municípios que estão envolvidos nesta ação. Contudo, eu não gosto de falar de outras entidades quando elas não estão presentes. Podia citar a situação do Município de Mora, mas não vou citar por respeito ao meu colega, a quem eu tive a hombridade de ligar e falar com ele sobre esta questão. Em cada território, cada Presidente faz a gestão dos conteúdos políticos, operacionais e ambientais ou outros conforme entender. Eu e o meu colega Carlos Coutinho, entendemos que, devíamos ficar naquela ação para fazer mais pressão sobre o Ministro, para que ele se comprometesse quanto à continuidade daquela ação, porque no fundo é o que esta Assembleia Municipal quer, é o que os cidadãos querem, sejam eles ambientalistas ou não ambientalistas, o Rio Sorraia limpo. -----

----- Se esta operação terminar para a semana ou no final do mês, todos nós temos a capacidade de chegar junto do Senhor Ministro e reivindicar e até chamar-lhe algum nome, porque ele prometeu uma coisa e não está a cumprir o que prometeu. -----

----- Neste momento, a Agência Portuguesa do Ambiente e a Administração Regional Hidrográfica do Tejo estão a desenvolver o tal Plano de Ação concertado que preconiza várias intervenções no rio e aquilo que nos foi dito é que o recurso financeiro, era o fundo ambiental, para alavancar essas ações. -----

----- Faço votos que não seja uma ação pontual, senão volta-se a repetir a mesma desgraça no próximo ano e no outro ano.-----

----- Quando eu digo que se houver uma cheia os jacintos-de-água vão todos embora, é efetivamente verdade. No entanto, nós não tivemos uma cheia o ano passado, não tivemos uma cheia no ano anterior. Os jacintos-de-água quando chegam à água salgada desaparecem. Eu disse numa reunião do Conselho Hidrográfico Nacional que os jacintos-de-água que estavam em Coruche iam todos parar a Lisboa, mas chegaram a Ponta da Erva e morreram. Se os jacintos-de-água



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 16
SESSÃO ORDINÁRIA DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

chegassem a Lisboa, se calhar incomodariam alguém. -----

----- Quero dizer nesta Assembleia Municipal que não devemos tornar este assunto político, não o devemos politizar. Trata-se de uma ação importante para todos nós, para o ambiente e para o Rio Sorraia. A partir do momento que se politize este assunto, vamos andar aqui a ladear uns aos outros, quem é que fez o quê, porque é que se fez desta maneira e não se fez da outra. Eu não o vou politizar. Eu vou participar na ação voluntária da caminhada que vai acontecer, dia 15 de setembro, porque sou Presidente de Câmara, mas também sou cidadão e sinto-me incomodado com aquilo que se passa no nosso rio. Acho que nos devemos associar a estes movimentos populares que, de certa forma, têm algum peso em termos de comunicação social e que suscitam as entidades e autoridades. -----

----- Ainda bem que trouxeram este assunto à Assembleia Municipal, porque eu já o tinha agendado para informar. -----

----- Neste momento, continuam os trabalhos.-----

----- Há pouco, recebi uma mensagem que, amanhã, vai haver uma visita de Deputados ao concelho. Não sei quem são os Deputados, se são de algumas forças políticas aqui presentes ou não, não sei a que horas vêm, não sei coisíssima nenhuma. Será uma ação de campanha, porque há eleições? Será pela mesma razão que veio o Ministro ou por uma razão diferente? Se os Deputados nos vierem ajudar a reforçar o movimento em prol do nosso rio, são bem-vindos, como são bem-vindos os Ministros e todos aqueles que vierem em prol desta causa. Acho que devemos tomar este assunto nessa perspetiva. -----

----- Relativamente às obras no Centro Histórico de Coruche, houve um esforço muito grande no sentido de criar condições para a realização das nossas Festas, dado que algumas das atividades iam decorrer no Centro Histórico, não só por parte do empreiteiro, mas também da Câmara Municipal. Acho que, no âmbito da Assembleia Municipal todos identificamos a importância das infraestruturas que estamos a executar. É óbvio que nem eu tinha a noção, nem os nossos técnicos, ninguém conseguia dizer o que se passava relativamente à arqueologia. Fizemos várias sondagens junto à Travessa do Arco, no Largo de São Pedro, na Travessa da Misericórdia e na Praça da Liberdade. As sondagens são uma amostra e se nós não tivermos uma dimensão global, as sondagens revelam parte daquilo que é o todo. De facto, nas sondagens não surgiram grandes identificadores, especialmente em termos de uma intensidade de enterramentos. -----

----- A morfologia que tem a ver com os enterramentos não trás nenhum valor histórico de importância em termos de arqueologia, o que nos trás um valor histórico em termos de arqueologia é o mosaico romano que apareceu junto à Praça da Liberdade. Nesse sentido, as obras tiveram de parar. - -----

----- Vamos comprometer a realização das infraestruturas por via destes acontecimentos? A



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 16
SESSÃO ORDINÁRIA DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

determinada altura temos de ponderar efetivamente o que possa ser as indemnizações ao empreiteiro por via do impedimento do avanço da obra. Não obstante da obra estar faseada, nós só permitirmos que o empreiteiro passe para a fase seguinte quando terminar a primeira fase, conforme consta no caderno de encargos e é esse o nosso compromisso. -----

----- Temos de ponderar se não vamos ter um desequilíbrio financeiro. Posso dizer que na contratação dos trabalhos de arqueologia já gastamos mais de meio milhão de euros, o que é brutal numa obra na ordem de dois milhões de euros.-----

----- Também não podemos esquecer que o empreiteiro, com quem já entrámos em litígio com alguma dureza, tomou esta obra por 40% abaixo do preço base, para não ser excluído. Quererá dizer qualquer coisa. Eventualmente, perspetivou que havia aqui algum filão e o filão está a aparecer. - -----

----- O importante é que a obra sirva para a nossa população, seja em termos de infraestruturas, seja em termos de especialidades, seja em termos de requalificação do Centro Histórico, é o que releva na execução desta obra. -----

----- É uma obra que trás muito incómodo às pessoas? É verdade.-----

----- É uma obra que trás muito incómodo ao comércio que ainda existe? É uma verdade absoluta.--- -----

----- É uma obra que se podia fazer de outra maneira? Eu não conheço outra maneira de fazer esta obra, nem ninguém conhece.-----

----- Está a ser terrível a execução desta obra. Eu estaria muito mais confortável ou o executivo se não tivesse sido feita esta obra. Quem passou 40 ou 30 anos sem fazer este nível de infraestruturas para não se sujeitar a este confronto, se calhar não procedeu bem. Quando temos a consciência que o importante para a requalificação é intervir, temos que intervir. -----

----- Hoje, a discussão com o empreiteiro foi muito dura, porque eu estou preocupado com as obras do Centro Histórico e da Zona Industrial.-----

----- Recordo que, o empreiteiro que fez o Centro Escolar da Branca foi multado em 13 mil euros, o empreiteiro que está a fazer o Largo da Lamarosa vai ser obrigatoriamente multado e o empreiteiro que está a fazer o Pavilhão Desportivo da Escola Secundária vai ser multado. Provavelmente, alguns empreiteiros com a multa vão “morrer”. -----

----- Em relação à “Requalificação do Jardim 25 de Abril”, o empreiteiro quando iniciou a obra pediu À Câmara um adiantamento e foi dado um adiantamento de 90 mil euros. Acreditam que o dinheiro foi para aquela obra? Os 90 mil euros foram para tapar um buraco noutra obra e depois noutra e é sempre assim. -----

----- A dificuldade de mão-de-obra subiu bastante, os materiais subiram bastante, empreiteiros não há, pessoal para trabalhar não há. A empresa que está a fazer a “Requalificação da Margem



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 16
SESSÃO ORDINÁRIA DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

Esquerda do Rio Sorraia”, todos os seus trabalhadores são brasileiros, não tenho nada contra por serem brasileiros. De facto, estamos a atravessar um período difícil. -----

----- Vou dar-lhes outra nota para ficarem a saber que, em relação à “Remodelação do Edifício dos Paços do Concelho”, as obras ainda não começaram, porque após a sua adjudicação e do contrato assinado, recebi, há uma semana, um documento do empreiteiro a declinar, enfim, a querer anular a assunção da realização desta empreitada, dizendo exatamente que o valor da obra não lhe permite executar a mesma, face àquilo que foram os aumentos verificados no último ano. Significa “brigar” com o empreiteiro e vamos ter de lançar nova empreitada em que para a realização do concurso público são mais seis meses, daí que não sabemos quando vamos fazer a obra e com mais encargos. -----

----- A Câmara alugou alguns edifícios adjacentes para o funcionamento dos serviços, estando a pagar as respetivas rendas, o que significa que também são mais encargos. -----

----- É um processo que vai para Tribunal, mas não sei se fica resolvido em um, dois ou dez anos. O nosso juri tem de avaliar o que é que se vai fazer. -----

----- Os meus colegas não têm situações destas, têm outras, de obras que ficam desertas, porque não há empreiteiros. -----

----- Em Coruche, os empreiteiros concorrem aos concursos, mas estamos com este problema muito complicado, dado que precisamos de executar financeiramente ao nível da Câmara Municipal e precisamos de executar os fundos comunitários. Felizmente, no âmbito do PEDU, temos 5 milhões e 500 mil euros de fundos comunitários e para a Zona Industrial cerca de 1 milhão e 200 mil euros e, no âmbito da contratação da Comunidade Intermunicipal, temos 2 milhões de euros. Se não executarmos as obras, até 2020, perdemos essa possibilidade. A balança tem de ser muito bem equilibrada, o que fazer, quando fazer e quais é que são as consequências. É óbvio que aquilo que nós pretendemos é que haja uma menor penalização possível para o erário público. ---- -----

----- Se tivermos que “brigar” com o empreiteiro juridicamente, claro que vamos para Tribunal. Não é porque o empreiteiro quer uma indemnização que nós vamos indemnizá-lo. Era o que faltava. Havemos de discutir isso um dia. -----

----- Posso dar o exemplo daquilo que se passou quando foi o Emissário da Vila de Coruche e a Estação Elevatória, que o empreiteiro pediu uma indemnização à Comunidade Intermunicipal de 10 milhões de euros por produção e arrastamento de estaleiro. Entretanto, essa responsabilidade passou para as Águas do Ribatejo e o valor da indemnização paga pelas Águas do Ribatejo foi de 800 mil euros. -----

----- Quanto à candidatura do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, não sei nada e aparentemente ninguém sabe nada. Só sei que fui contactado por um jornalista do Jornal



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 16
SESSÃO ORDINÁRIA DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

“Expresso”, que a propósito dessa matéria abriu uma candidatura do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas no sentido de ir investigar as espécies invasoras. -----

----- Há pouco, a Presidente Ortelinda focou aqui um assunto que eu acho que é muito importante e que tem a ver com o problema de segurança no concelho. Permita-me acrescentar que não é só a questão relacionada com o número de elementos do Posto da GNR do Couço, também estamos a falar em relação ao Posto da GNR de Coruche, porque percebemos no último Conselho Municipal de Segurança, segundo o que nos foi transmitido pelo Comandante de Destacamento, tem a ver com a afetação de recursos da GNR aos GIPS e às componentes de incêndios florestais. À semelhança daquilo que se está a fazer em relação às estradas nacionais, penso que esta Assembleia Municipal também pode ter aqui uma posição firme e forte para reivindicar a questão da segurança no concelho e ainda a remodelação do Posto da GNR de Coruche, porque estamos a chegar ao final do ano e havia o compromisso da sua remodelação. -----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----**-----PONTO UM - TOMADA DE POSIÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE - REQUALIFICAÇÃO DA E.N. 251 -----**

----- A Presidente da Assembleia referiu: No início da sessão foi distribuído aos Senhores Deputados um documento referente à E.N.251 e E.N.119, o qual não foi enviado junto à Ordem do Dia, dado que tinha sido acordado na última sessão que seria consensualizado um documento entre a Mesa e as três bancadas, sobre esta matéria. Há pouco, na Conferência de Representantes, ainda foram feitas algumas alterações ao documento. -----

----- Nesse sentido, o “**Ponto Um**” passará a ter a seguinte designação: “**Tomada de Posição da Assembleia Municipal de Coruche - Necessidade de Requalificação Urgente da N251 e N119**”. -----

----- Passo a ler o documento que foi concertado pela Mesa e as três bancadas: -----

-----“TOMADA DE POSIÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE - NECESSIDADE DE REQUALIFICAÇÃO URGENTE DA N251 E N119 -----

-----Alerta da Assembleia Municipal de Coruche para o elevado estado de degradação de troços rodoviários no concelho e para a necessidade de intervenção urgente. -----

----- O Município de Coruche e as Juntas de Freguesia, nomeadamente do Couço, Branca e União de Freguesias, têm vindo a alertar para o estado de degradação da N251 e da N119 e que por essa razão, foi elaborado um Relatório da Rede Rodoviária no concelho; -----

----- O estado de degradação das vias tem vindo a agravar-se ao ponto da circulação constituir um elevado risco, que já teve como consequência vários acidentes, acrescentando ao elevado risco para a segurança dos utentes e residentes nas proximidades dos troços em causa; -----

----- Quer a N251, quer a N119, são acessibilidades de extrema importância para a economia



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 16
SESSÃO ORDINÁRIA DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

do concelho e sobretudo para a região. Devido ao elevado tráfego rodoviário (nomeadamente de veículos pesados e agrícolas, uma vez que a N251 é a principal via de ligação ao Alentejo e Beira Interior) a sua deficiente manutenção tem contribuído para um elevado risco de insegurança;--

----- O Relatório procedeu à identificação e caracterização de um conjunto de situações, que a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal de Coruche consideram que devem ser alvo de intervenção, por parte das Infraestruturas de Portugal, com o intuito de melhorar as condições existentes, do ambiente rodoviário, em diversos pontos do concelho. Para tal, foram avaliadas as zonas de acumulação de acidentes, com o intuito de promover a segurança rodoviária em coordenação quer com a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, quer com a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária; -----

----- A Câmara Municipal de Coruche deliberou remeter à Secretaria de Estado das Infraestruturas e às Infraestruturas de Portugal, em reunião realizada a 25 de julho de 2018, o relatório de análise da Rede Rodoviária Nacional do Concelho de Coruche, com as várias patologias identificadas nos vários troços e que colocam em causa a Segurança Rodoviária; -----

----- Das conclusões do Relatório, resulta de forma clara e inequívoca que «nos diversos locais da N251 e N119, constatou-se que é indispensável que se proceda a um conjunto de intervenções por forma a garantir a segurança rodoviária nestes locais, bem como a segurança dos moradores, no caso das localidades de Azervadinha, Malhada Alta e Biscainho. No que se refere à localidade de Azervadinha, importa salientar que os problemas detetados causam enorme transtorno e proporcionam condições de insegurança para quem utiliza esta via diariamente. Como tal, é uma prioridade para o Município proceder, em conjunto com as Infraestruturas de Portugal, à intervenção mais adequada para este local. Relativamente à entrada poente da localidade do Couço, por se tratar de um ponto negro, do ponto de vista dos acidentes rodoviários, é muito importante que se proceda à intervenção deste local por forma a garantir que o ambiente rodoviário apresente a mais fácil leitura possível para o utente da via, tornando implícita a prática de uma condução adequada ao local»; -----

----- No mesmo Relatório é demonstrado que “de uma forma geral, é muito pertinente que exista uma conservação do pavimento e das bermas ao longo de todos os troços identificados. É importante referir que as patologias detetadas põem em causa a segurança rodoviária dos utilizadores, devendo ser estudada a melhor forma de as corrigir” e que está a autarquia disponível para colaborar com as Infraestruturas de Portugal para a rápida resolução da situação; -----

----- A autarquia procedeu à elaboração de um relatório de dados de sinistralidade na N251 e que do mesmo resulta que no ano de 2018 verificaram-se 61 ocorrências das quais resultaram 33 feridos o que reforça o nível de perigosidade da via nos vários troços identificados; -----

----- Atendendo, ainda, que as Infraestruturas de Portugal oficiaram a autarquia a 14 de janeiro



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 16
SESSÃO ORDINÁRIA DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

de 2019, tendo sido assumido que “iria ser reforçada a sinalização horizontal através da implementação de bandas cromáticas, bem como o reforço da sinalização vertical através de sinais verticais de 70 km/h na aproximação a estas localidades” e ainda “no caso da interseção ao Km 53+800, entrada ponte de Couço, é consensual a sua reformulação geométrica, através da construção de uma nova rotunda”. -----

----- Mais foi assumido que até ao final do primeiro semestre de 2019 seriam efetuadas as seguintes intervenções para reforço dos níveis de segurança (o que não ocorreu) e que transcrevemos: -----

----- «E.N. 251: -----

----- Lanço entre os Km 27+700 e 28+300: reforço da sinalização vertical com implementação de sinais de limitação de velocidade de 70 Km/h e de bandas cromáticas; -----

----- Lanço entre os km 36+400 e 58+900: substituição de sinalização vertical degradada; -----

----- Lanço entre os Km 53+820 e 54+420: substituição de sinalização vertical degradada; -----

----- Interseção ao Km 54+940: deslocalização do painel gráfico existente ao Km 54+940 para o Km 54+850, de modo a não induzir em erro os condutores. -----

----- E.N. 119: -----

----- Lanço entre os Km 33+850 e 36+000: reforço da sinalização vertical com implementação de sinais de limitação de velocidade de 70Km/h e de bandas cromáticas e substituição da sinalização vertical degradada; -----

----- Interseção ao Km 53+800: deverá ser equacionada a sua consideração em projeto autónomo, o qual será desenvolvido em função das prioridades determinadas pelo risco e pela capacidade orçamental existente. -----

----- Mais informamos que no âmbito do Contrato de Conservação Corrente em vigor serão asseguradas, sempre que necessário, as intervenções pontuais de conservação do pavimento, que permitem suprir as situações consideradas mais críticas.» -----

----- Razões que levaram a Assembleia Municipal de Coruche, em reunião ordinária de 21 de junho de 2019, a deliberar pela elaboração de uma moção conjunta e reforçar a sua preocupação com a urgente e necessária requalificação destas vias, em consonância com o já deliberado pelo Conselho Municipal de Segurança, que em reunião de 8 de julho de 2019, oportunamente manifestou preocupação com a segurança de pessoas e bens nas Estradas Nacional 251 e Nacional 119.-----

----- Considerando que, além de todas as recomendações já visadas no Relatório e assumidas como necessárias pelas IP - Infraestruturas de Portugal, que se reforçam, nesta tomada de posição e se dão aqui por transcritas, devem ainda ser tidas em consideração as seguintes recomendações: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 16
SESSÃO ORDINÁRIA DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

----- E.N. 251, troço entre o Km 36+380 e o Km 37+145 (localidade de Azervadinha): A irregularidade do piso e a natureza do trânsito que transita na via tem como consequência elevados níveis de vibração do que resultam consequências negativas, quer para a população que ali reside ou trabalha, quer para o edificado confinante a esta via; -----

----- E.N. 251, troço entre o Km 21+400 e o km 32+000, Branca e Herdade das Figueiras: Além de todas as patologias devidamente identificadas é ainda recomendável que as árvores sejam alvo de intervenção, sobretudo ao nível das suas copas. Deve realçar-se que estas já representam um nível elevado de perigo para o tráfego e para a segurança das pessoas que aí circulam, por estarem sobre as próprias vias, nessa sequência devem ser, urgentemente, intervencionadas; -

----- No que se refere à sinalização nas localidades de Fazendas das Figueiras e Fazendas da Arriça, é urgente e necessária a melhoria da sinalização através da colocação de Semáforos; -----

----- E.N. 251, troço entre o Km 27+700 e o Km 28+300, na localidade da Malhada Alta: Além da sinalização com semáforos já referida no relatório, deve ainda ser considerada a criação de travessias de peões, que permitam aos peões transitar em condições de segurança; -----

----- Relativamente à E.N. 119, salientar o troço entre a vila de Coruche e o seu final a nascente, passando junta a Vila Nova da Erra, de referir que o troço entre o pontão sobre a Ribeira da Erra e até ao seu limite nascente, cujo piso se encontra muito degradado e em mau estado de conservação, representando um ponto de grande perigosidade para quem ali circula; -----

----- Identifica-se, ainda, no troço da N114-3 entre a vila de Coruche e o limite da Freguesia com o concelho de Salvaterra de Magos, as seguintes patologias: a deformação do piso provocada pelas raízes; a passagem de nível no troço entre Coruche e Fajarda junto à antiga estação ferroviária da Agolada, a necessidade de podas nas árvores situadas nas bermas desta estrada nacional e a falta de bermas ou passeios condignos, que permitam a circulação de peões em condições de segurança, na localidade da Fajarda. -----

----- Assim, entende a Assembleia Municipal de Coruche, órgão deliberativo do Município, reunida em 11 de setembro de 2019, deliberar:-----

----- Exigir junto das entidades competentes a realização das intervenções identificadas quer no Relatório elaborado pela autarquia, quer na comunicação remetida pelas Infraestruturas de Portugal e que devia ter sido realizada até ao final do primeiro semestre de 2019, estando esta entidade em manifesto incumprimento; -----

----- Solicitar a intervenção da tutela, nomeadamente do Ministério das Infraestruturas.-----

----- Enviar para o Ministro das Infraestruturas, Grupos Parlamentares, Juntas de Freguesia do concelho de Coruche, Conselho de Administração das Infraestruturas de Portugal e Comunicação Social.” -----

----- Queria salientar que, na Conferência de Representantes, consideramos que se este proce-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 16
SESSÃO ORDINÁRIA DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

dimento que estamos a fazer na Assembleia Municipal acontecer também nas Assembleias de Freguesia, certamente que irá reforçar a nossa posição e poderemos ter mais algum conforto para que se consiga resolver esta situação que é urgente. -----

----- A Presidente da Assembleia passou a palavra aos Deputados Municipais.-----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano referiu: Não resisto a dizer que, em relação a este tema, o Senhor Presidente da Câmara, há pouco, deu a entender como se fossemos um grande coletivo a Assembleia Municipal. Obviamente que ninguém está nesta Assembleia interessado de alguma forma em prejudicar o concelho de Coruche, os coruchenses, a não ser que estivessem comprometidos com algum empreiteiro que faz estas partidas, não é que eu penso isso, mas há uma coisa que nós temos de ver, é que não podemos despolitizar a Assembleia Municipal, nós estamos aqui a discutir política e mesmo o que é mais técnico resulta de opções políticas. Não há nenhuma geringonça, dentro, nem fora, da Assembleia Municipal, cada um assume as suas responsabilidades. -----

----- A CDU participou na criação deste documento por entendermos que o mesmo é necessário e estaremos disponíveis para participar noutros documentos. Contudo, tem de se apontar o dedo e tem de se exigir responsabilidades a alguém, inclusivamente pelas palavras do Senhor Presidente da Câmara percebemos que não se pode confiar nas palavras do Partido Socialista, porque em véspera de eleições prometeu e agora constatamos que há “n” de coisas que não foram cumpridas e isto tem de se dizer. -----

----- Na Câmara e na Assembleia Municipal a maioria é do Partido Socialista e o que se espera é que o Partido Socialista, em Coruche, também faça força junto dos seus eleitos na Assembleia da República e do Governo, dado que não se pode deixar de dizer que “a culpa não pode morrer solteira”, porque é isso que não dignifica a política, isso é que não ajuda o concelho de Coruche e os cidadãos, é não ter e é não fazer. -----

----- Falámos sobre os jacintos-de-água, o que quer dizer que o problema está apontado, o qual tem de ser dito, porque foi prometida uma limpeza ao nível do Rio Sorraia. O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coruche faz parte dos órgãos do Partido Socialista. Também o Governo e os Deputados não tomam medidas. Não pode valer tudo em período de eleições. -----

----- Acho que é importante esta tomada de posição conjunta, mas se calhar temos de ir mais fundo e tomar outro tipo de iniciativa para quem governa perceber que há outras prioridades e a prioridade é efetivamente melhorar as condições de vida das pessoas, não é fazer as políticas pela metade ou prometer e não fazer. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Quando eu disse politizar foi em relação à questão dos jacintos-de-água. Obviamente que este órgão é por excelência político. -----

----- A Deputada Municipal Mara Lagriminha referiu: Esta tomada de posição da Assembleia



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 16
SESSÃO ORDINÁRIA DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

foi decidida entre todas as bancadas e a Mesa na sessão de junho, a qual é de extremamente importância para o concelho e que, na altura, o Presidente da Câmara passou esse repto.-----

----- É claro que o que está aqui explanado é o entendimento dos três líderes das bancadas que ficaram mandatados para elaborar um documento, ainda que, em consequência sejam posições políticas, o objetivo é requalificar a E.N.251 e a E.N.119. -----

----- É um processo que foi iniciado pela Câmara Municipal há muito tempo. Aliás, foi executado um relatório sobre aquelas que eram as principais patologias que havia no concelho de Coruche e que, em tempo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, envolvendo todas as forças políticas, remeter à Secretaria de Estado das Infraestruturas essas preocupações. -----

----- Também o Conselho Municipal de Segurança tem vindo consecutivamente a dar conta dessas preocupações. -----

----- É óbvio que todos nós sentimos que a população sofre diariamente as consequências dessas patologias da rede viária. -----

----- Conjugando todos estes fatores é possível, havendo divergências políticas entre todas as bancadas, é natural que assim seja, mas também é verdade que quando é necessário esta Assembleia Municipal, a qual já deu provas, se consegue unir em torno de um objetivo comum, à semelhança daquilo que também acontece na Câmara Municipal entre todas as forças políticas e que este objetivo comum é de extrema importância para toda a população. -----

----- Esperamos que este órgão, não fica bem dizer órgão máximo do concelho, mas na realidade acaba por ser, tenha alguma força junto das entidades competentes. Também sabemos que estamos em final de mandato legislativo e que, neste momento, poderá não ter o efeito de forma rápida como desejamos. -----

----- O Partido Socialista sempre esteve e estará disponível para reforçar, reivindicar, tudo aquilo que seja necessário para que esta situação se venha a resolver.-----

----- As Infraestruturas de Portugal prometeram efetivamente minimizar alguns dos danos que aqui estão, mas ainda não o fez. -----

----- Acho que a Assembleia Municipal no geral, todas as bancadas e os Presidentes das Juntas de Freguesia, esteve unida e isso não é fácil num órgão que é perfeitamente político, mas efetivamente quando o objetivo é forte conseguimos fazê-lo. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Em relação às intervenções anteriores, revejo-me mais com a intervenção que a Deputada Mara Coelho acabou de fazer.-----

----- É benéfico para a população quando nós conseguimos na Assembleia Municipal criar consensos e pôr de lado divergências políticas e no Grupo Municipal do PSD temos essa vantagem, porque não recebemos ordens superiores e fazemos aquilo que nos parece melhor para o concelho e tomamos sempre as decisões com base naquilo que é uma perspetiva de experiência e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 16
SESSÃO ORDINÁRIA DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

daquilo que nos chega e não com base em votações ou para corresponder a calendários. -----

----- Recordo que, por lapso, a Deputada Mara Coelho disse que foi um repto do Senhor Presidente da Câmara. Eu vou mais atrás, há um ano, quando a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Couço sugeriu nesta Assembleia a criação de um grupo de trabalho que reivindicasse, entre outros pontos, a questão relativa às infraestruturas rodoviárias. Fazer essa justiça e lamentar que tenhamos demorado um ano para dar resposta a essa solicitação. Acho que a esse nível temos de ser muito mais expeditos e se queremos efetivamente que as coisas aconteçam, temos de conseguir encontrar estes pontos de contacto de uma forma mais rápida e fazer as coisas acontecer mais rapidamente. -----

----- Gostava de deixar um desafio ao Senhor Presidente da Câmara e que tem a ver com o repensar aquilo que são as infraestruturas rodoviárias no concelho de Coruche. Estamos a falar de reparações que são necessárias, porque andamos nas nossas estradas nacionais e vimos que efetivamente estamos mal servidos. Não é razoável estarmos tão perto de Lisboa e atualmente demorarmos tanto tempo para chegarmos a Lisboa devido aos condicionalismos que existem na N119, nomeadamente condicionalismos de velocidade. Não há dúvida que não existe o mínimo de condições. -----

----- Deixava o desafio ao Senhor Presidente da Câmara e à própria Assembleia Municipal, porque não pensarmos qual é a nossa visão 20/30 das acessibilidades ao concelho de Coruche, porque não pensarmos numa variante ao Biscainho, numa variante aos Foros de Almada, numa variante a Santana do Mato. Deixava em cima da mesa, porque não proactivamente o Município propor ao Governo, seja qual for o Governo, que infraestruturas precisamos para garantir o desenvolvimento do concelho e esta proximidade que existe fisicamente, mas que está altamente condicionada pelas condições das nossas estradas nacionais, sejam físicas ou de limitações de velocidade. -----

----- Quando iniciei a minha atividade na política ouvia falar todos os dias do IC 10 e IC 13, duas vias que foram completamente retomadas. Porque não pegar nelas como bandeiras e como uma visão a 10 anos? -----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Um. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a “Tomada de Posição da Assembleia Municipal de Coruche - Necessidade de Requalificação Urgente da N251 e N119”. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO DOIS - PROPOSTA DE LEI REFERENTE AO REGIME JURÍDICO DE CRIAÇÃO DE FREGUESIAS** -----

----- A Presidente da Assembleia passou a palavra ao Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Revejo-me na posição da Associação Nacional de Muni-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 16
SESSÃO ORDINÁRIA DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

cípios Portugueses, a qual contesta linearmente esta proposta de lei e identifica claramente os motivos da sua contestação. -----

----- Enquanto autarca, olhando para aquilo que é dimensão do nosso concelho e a caracterização das suas freguesias e aquilo que esta proposta de lei propõe, diria que não resolve absolutamente nada e parece-me que cria ainda é mais problemas, não só no presente, mas, no futuro, a 10 anos. -----

----- O ideal é que existisse uma reposição daquilo que eram as freguesias e que os órgãos deliberativos, a Assembleia de Freguesia e a Assembleia Municipal, tivessem essa capacidade de decisão, até porque foi quem decidiu reorganizar ou agrupar as freguesias. -----

----- Esta proposta de lei que no fundo é para a criação de freguesias leva a que haja novamente essa possibilidade sobre a matéria das freguesias e põe em causa mais de 1900 freguesias. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. -----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano referiu: É mais um exemplo daquilo que eu já tinha falado na intervenção anterior. -----

----- Não podia deixar de dar uma nota que acho que é importante. Na anterior sessão da Assembleia Municipal foi solicitado pelo PSD a discussão deste assunto e foi decidido por consenso e assumido pela Mesa que deveria ser realizada uma sessão extraordinária a curto prazo, apontou-se, o mês de julho, para discutir esta matéria devido à sua importância. -----

----- Relembro que em Coruche foram extintas três freguesias no ano de 2013 e que a população se manifestou e muitos de nós nos manifestamos, não só em Coruche, mas também em Lisboa, porque as populações sentem a falta legítima das suas freguesias. -----

----- Ficámos a aguardar pela respetiva convocatória. Contudo, a sessão extraordinária para discutir mais arduamente a possível reposição ou criação de freguesias não foi convocada, tal como a Senhora Presidente e a restante Mesa assumiram com a Assembleia Municipal. Acho que tal procedimento não é fazer política verdadeira. Se assumimos marcar uma sessão extraordinária para discutirmos um interesse, no mínimo o que a Mesa tinha de fazer era encontrar calendário. Custa a acreditar que não houvesse calendário por ser meses de verão e ainda é possível a substituição dos Deputados Municipais. Não se encontrando calendário, o mínimo que faria sentido era a Senhora Presidente ter transmitido essa informação aos restantes partidos políticos. -----

----- Deixem que eu tenha aqui um desabafo. A Mesa da Assembleia tem de ser soberana. Tenho uma opinião sobre o que se passou e acho que o Partido Socialista mais uma vez empurrou a Senhora Presidente para uma situação complicada, mas a Senhora Presidente deve falar com os seus camaradas de partido e de bancada. Não se admite haver o compromisso com a Assembleia Municipal e depois nem haver uma resposta. A Mesa não pode estar dependente, nem refém, dos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 16
SESSÃO ORDINÁRIA DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

calendários do Partido Socialista, nem do Senhor Presidente da Câmara. Se o Senhor Presidente da Câmara não puder estar presente na sessão, estamos a falar de 3 ou 4 horas numa noite, terá o seu substituto legal. Não podem ser assumidos compromissos e depois não serem cumpridos e para além de ser uma quebra de confiança. -----

----- Se queremos ter estes conceitos e, na altura, na bancada da CDU contestamos a Conferência de Representantes e dissemos que seria mais um órgão de pompa e circunstância, ou então é para os assuntos que são decididos serem respeitados, para não ser mesmo um órgão de pompa e circunstância. -----

----- Não queria deixar de fazer este reparo, porque acho que o Partido Socialista não ajudou a Senhora Presidente. Cada um governa a sua casa como quer, mas a Senhora Presidente depois é que tem de dar a cara perante nós, porque assumiu esse compromisso. É bom que fique em ata, que assumiu um compromisso connosco e que acabou por não o cumprir. Esperemos que não volte a acontecer idêntica situação. -----

----- Relativamente ao ponto em discussão, esta proposta de lei é no mínimo uma desfaçatez. -

----- O Partido Socialista no programa eleitoral tinha-se comprometido em repor as freguesias. Também nesta Assembleia Municipal os eleitos do Partido Socialista diziam de peito cheio que o Partido Socialista ia repor as freguesias. Na altura, quem não era eleito na Assembleia Municipal, não sabe, mas pode consultar as atas. -----

----- O Partido Socialista deu o dito por não dito e volta a fazer uma proposta de lei que não é mais do que um ninho e faz lembrar “livros escolares gratuitos para todos” que, de facto, é um avanço importantíssimo, mas o que não é justo é aquilo que o Partido Socialista faz, permitir que as editoras façam livros com exercícios práticos, onde se colam autocolantes, onde se fazem pinturas, etc., para os pais terem de continuar a pagar os livros. No caso desta proposta de lei, é o mesmo, o Partido Socialista assumiu a criação das freguesias, mas ao fim e ao cabo no limite. ---

----- No nosso concelho o problema vai-se manter da extinção de freguesias e no limite vai-se extinguir freguesias. -----

----- Senhores Deputados Municipais, temos de falar das responsabilidades políticas e os Deputados do PS, PSD e CDS eleitos pelo círculo de Santarém têm responsabilidades, inclusivamente aqueles que vieram a Coruche, à Fajarda e à Erra defender a criação de freguesias. Então qual é que vai ser a nossa resposta? Não me venham falar de documentos de consenso sem pôr o dedo na ferida, se não for para exigir a criação de freguesias, se não for para repudiar esta proposta de lei, estou a dizer repudiar, porque acho que é o tema adequado. -----

----- Nós não podemos aceitar de bom grado que os Deputados António Gameiro, Duarte Marques, Hugo Costa, Idália Serrão, Nuno Serra, Patrícia Fonseca e Teresa Leal Coelho nos tenham enganado, que tenham dito aos seus Grupos Municipais, aos seus eleitos, que defendiam a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 16
SESSÃO ORDINÁRIA DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

criação de freguesias. -----

----- Quando o PCP, em 2016, apresentou na Assembleia da República um projeto de lei para a reposição das freguesias, entre as quais, Coruche, Fajarda e Erra, o mesmo foi chumbado e nós não podemos encerrar isso bem, porque há quem esteja a sofrer com essa brincadeira, que ao fim e ao cabo diz respeito a outro tipo de interesses, mas não os interesses das populações e quem está a pagar são as populações de Coruche, Fajarda e Erra. -----

----- Não tem a ver com as competências dos Presidentes de Junta, tem a ver com o afastamento das populações do Poder Local Democrático, com a não proximidade dos serviços públicos aos cidadãos e até a capacidade de intervenção. Portanto, temos que repudiar este tipo de documento. -----

----- A Associação Nacional de Municípios Portugueses têm uma posição ponderada e sendo ponderada tem que se dizer as verdades, tem que se apontar o dedo e tem que se exigir a reposição das freguesias, bem como a regionalização. -----

----- Quanto à regionalização, se o coelho que sai da cartola do Partido Socialista é esta política, é a descentralização de competências, todos já percebemos que é para afundar as autarquias, que é para endividar as autarquias, mas o pior é que prejudica as populações. -----

----- Os Senhores Deputados que votaram contra a reposição das freguesias e que agora vão subscrever esta proposta de lei, não sei como é que têm a coragem de andar na rua de cabeça erguida. Não deviam voltar ao concelho de Coruche, nomeadamente a Coruche, Fajarda e Erra, mas se voltarem deviam ouvir das boas, era o mínimo que eles mereciam. Assim, é que se descredita a política e depois bem podemos dizer que as pessoas não votam. -----

----- A Deputada Municipal Mara Coelho referiu: Em relação a esta matéria e ao ponto que tem a ver com o agendamento da reunião, dizer que efetivamente faço meia culpa, sendo eu a líder da bancada do Partido Socialista. É verdade que a intensão dos três líderes das bancadas seria de realizar uma sessão extraordinária no mês de julho. -----

----- Também é verdade que, à data, não houve possibilidade de agendar essa sessão. No entanto, entendemos que, cumpriamos com a nossa palavra ao agendar o ponto na Ordem de Trabalhos da presente sessão, dado não ter havido verdadeiramente evolução significativa entre julho e setembro. -----

----- Também se poderá agendar uma sessão extraordinária para que possamos debater de forma clara este assunto e até quem sabe a uma hora mais favorável para ter mais público. -----

----- Em relação a esta matéria faço meia culpa, ajudando a Mesa na responsabilidade pelo não agendamento da sessão, não tenho problema de o fazer, porque faz de nós pessoas honradas. -----

----- Para nós o que é fundamental é o ponto em si e o ponto em si está agendado de forma muito clara nesta Ordem de Trabalhos, o que nos permite, ainda que de forma pouco documenta-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 16
SESSÃO ORDINÁRIA DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

da, avaliar ou explanar qualquer argumento sobre esta matéria. -----

----- Uma coisa é certa, e o Senhor Presidente já o disse no início desta sessão, que não contem com o Partido Socialista para colocar em causa qualquer freguesia no concelho de Coruche, ou não contem com o Partido Socialista para qualquer lei que venha a ter como finalidade extinguir freguesias de forma encapotada com a palavra criação, porque é o que verdadeiramente está aqui em causa e a Associação Nacional de Municípios Portugueses disse-o de forma muito clara no parecer que emitiu, no qual a bancada do Partido Socialista se revê por completo. -----

----- Não se trata de uma lei, é apenas uma proposta, mas ao se aplicar esta proposta, a verdade é que não só não reverteriam as freguesias que foram agregadas, como a longo prazo, uma década, poderia colocar em causa outras freguesias no concelho de Coruche. -----

----- O Partido Socialista tomou sempre a linha da frente pela luta, reivindicando as freguesias no concelho de Coruche. Não podemos esquecer que esse processo da lei foi criado na altura que a direita governava o país e que tínhamos a Troika em Portugal. Estivemos desde a primeira hora junto da população e junto dos autarcas, defendendo sempre as freguesias pela sua identidade e pela vontade das populações que verdadeiramente é aquilo que qualquer autarca deve defender, a vontade das populações e o interesse das populações. -----

----- Na realidade por mais competente que seja o Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, e atestamos que o é, mas é extremamente complicado um só Presidente, um só autarca, a tempo inteiro, conseguir ter capacidade para estar em três freguesias ao mesmo tempo. -----

----- Mais do que esta questão do Regime Jurídico de Criação de Freguesias, que para nós naturalmente é fundamental, entendemos que a par desta situação há uma outra legislação que podia ser criada ou, pelo menos, alterada, que tem a ver com o número de eleitos nas freguesias e a disponibilidades desses eleitos para estarem a tempo inteiro. Verdadeiramente é isso que também está em causa nesta citação, não é só a extinção das freguesias e os serviços que deixam de ser prestados, mas também a forma e os recursos que os autarcas têm para trabalhar, nomeadamente os Presidentes de Juntas de Freguesia, e nós defendemos, há muito tempo, que em territórios com enorme extensão territorial que deveria estar mais um elemento a tempo inteiro para poder de forma muito próxima defender os interesses da população. -----

----- Naturalmente que subscrevemos aquilo que foi dito pela Associação Nacional de Municípios Portugueses. -----

----- Também esta proposta de lei surge com a vontade dos autarcas e da Associação Nacional de Freguesias, ou seja, foi a própria Associação Nacional de Freguesias que diz, à data, “os autarcas defendem uma lei quadro para a criação e reorganização de freguesias que perdure no tempo e que não sirva apenas para corrigir a reforma feita, em 2013, pelo ex-Ministro do Gover-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 16
SESSÃO ORDINÁRIA DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

no PSD/PP”. -----

----- Há pouco, o Deputado Rui Aldeano disse que os Deputados do Partido Socialista votaram contra a proposta feita pelo Grupo Parlamentar do PCP. Não foi bem assim, porque os Deputados do Partido Socialista estiveram em consonância com aquilo que também era a posição da Associação Nacional de Freguesias, que não vamos reformular uma proposta de lei que sirva só para reverter aquilo que foi deliberado em 2013. -----

----- Na minha opinião, enquanto eleita e residente na Fajarda, que tenhamos uma proposta de lei que sirva não só para devolver as freguesias, mas também que tenha um conjunto de critérios que permita que as freguesias perdurem no tempo. -----

----- Podem sempre contar connosco e tanto assim é que estivemos sempre na linha da frente nessa defesa, quer nas manifestações em Lisboa, quer para trazer à Assembleia Municipal este tema, quer para votar favoravelmente uma proposta de lei e reivindicar uma proposta de lei que sirva verdadeiramente os interesses das populações, não só para devolver essas freguesias, mas também que não ponha em causa outras freguesias, como esta proposta de lei que temos em cima da mesa e que verdadeiramente poderá colocar em causa. -----

----- Para terminar, dizer que o Presidente da União de Freguesias poderá de forma mais clara dar a conhecer aquilo que é a opinião dos autarcas e até da própria Associação Nacional de Freguesias. -----

----- Repudiamos de todo esta proposta de lei, afirmando que não só não vai devolver as freguesias que foram retiradas a sua totalidade, como poderá, numa década, colocar em causa outras freguesias no concelho de Coruche. -----

----- Não podemos rever uma lei que é verdadeiramente uma lei de agregação e extensão de freguesias encapotada numa lei de criação de freguesias. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Devo começar por discordar com a Deputada Mara Coelho quando diz que efetivamente atingimos o objetivo com o agendamento deste ponto. Se me recordo fui eu que propus o agendamento do ponto e o objetivo não era este e não foi isto que foi proposto. -----

----- Disse a Deputada Mara Coelho que atingimos o objetivo, só se é o seu próprio objetivo, o qual não foi partilhado em tempo nenhum, nem na reunião de 21 de junho, nem na reunião de hoje. -- -----

----- Devo dizer que não estamos em concordância, porque o que nós pretendíamos não era o que estamos aqui a fazer hoje e não foi este o compromisso da Senhora Presidente da Assembleia. A única pessoa responsável por não ter havido a sessão extraordinária da Assembleia Municipal foi a Senhora Presidente, conforme já lhe transmiti por escrito. O que decidimos é que viríamos a fazer, no mês de julho, uma sessão extraordinária para debatermos este assunto, pen-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 16
SESSÃO ORDINÁRIA DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

sando naquilo que queremos para a nossa terra e libertos de qualquer tipo de pressão de calendário eleitoral. -----

----- Estamos a atingir no fundo aquilo que eu não queria, não é razoável, não quero apelar, não quero adjetivar, porque não faz qualquer sentido. -----

----- Estranhámos passar o mês de julho e a Senhora Presidente não dar resposta àquilo que se tinha comprometido connosco.-----

----- Eu tive oportunidade, no início de agosto, de enviar um ofício à Senhora Presidente, relativamente a este tema, porque segundo me parece aquilo que nós devemos preservar é a nossa forma de estar, seja na política, seja pessoal, seja familiar, é a nossa palavra e aquilo que é o nosso compromisso. Eu senti plenamente que a Senhora Presidente não foi leal e transmiti-lhe, com conhecimento dos Grupos Municipais da CDU e do PS, aquilo que era o meu sentimento, relativamente ao que tínhamos combinado. -----

----- Em agosto, acordamos que se agendava uma sessão extraordinária durante o mês de setembro para debater este assunto. Confesso que não me agradava que a sessão se realizasse durante o mês de setembro, porque já estaríamos a trabalhar condicionados com o calendário eleitoral e não à vontade para discutir temas que me parecem sensíveis e que já foram aqui debatidos, como é o caso do Feixe e outras situações que as temos que repensar em termos de reorganização administrativa e que não o devemos fazer em tempo de calendários eleitorais, mas a pensar no nosso concelho.-----

----- Qual não é a surpresa quando verifiquei que este ponto foi remetido para uma sessão ordinária, no meio de uma Ordem do Dia com uma série de outros pontos e ainda com o Período de Antes da Ordem do Dia, que nos coloca a discutir este ponto quase às vinte e três horas. Não é credível, nem é expectante, que a esta hora se tenha uma discussão séria sobre aquilo que é o futuro do nosso concelho e de reorganização administrativa.-----

----- Há quem me tivesse dito que foi o Partido Socialista que condicionou a Senhora Presidente da Assembleia, é basicamente socialistas a serem socialistas, não ligues muito. -----

----- Eu quero acreditar que, nós quando estamos nesta Assembleia, estamos a defender o nosso concelho, mas muitas vezes tenho dificuldade em perceber que assim seja. -----

----- Recordo que, em 2013, autarcas do Partido Socialista, alguns estão aqui nesta sala, a bater com a mão no peito e aos gritos nesta sala, lá fora e noutros sítios, diziam que se o Governo mudasse a primeira coisa que iria acontecer era a reposição das nossas freguesias. -----

----- É triste, quatro anos depois, que os mesmos autarcas estão calados, nenhum levanta o dedo, nenhum intervém, nenhum vai à comunicação social, nenhum faz uma manifestação e nenhum vai à Assembleia da República. É muito triste, é muita falta de coerência passar por um papel desses. Eu não era capaz de o fazer. Eu o que disse há quatro, seis, cinco, dois e três anos,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 16
SESSÃO ORDINÁRIA DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

digio exatamente a mesma coisa hoje. Se tiverem dúvidas vão ler as atas das sessões que se realizaram nesta sala e no pavilhão desportivo, em 2013, foi aquilo que eu fiz. Deixo o convite, é mais simpático, aos senhores autarcas do Partido Socialista que vão ler as atas, leiam as intervenções que fizeram, acho que vão ter vergonha. Estão calados há quatro anos e agora olham para um documento destes e continuam calados. Eu não consigo perceber, mas eles lá sabem porque é que o fazem. A prioridade é a família socialista claramente e não é o nosso concelho.-----

----- Passaram quatro anos deste Governo e agora no fim da legislatura aparece-nos uma proposta de lei que, a levando à letra, propõe eliminar 50% das freguesias e quem o diz não é só a Associação Nacional de Municípios Portugueses é também a Associação Nacional de Freguesia e as várias posições de autarcas que são conhecidas ao longo do tempo.-----

----- Para nós este assunto é muito importante, foi por essa razão que o quisemos trazer a debate, foi por essa razão que o propusemos debater num momento mais tranquilo e porque achamos efetivamente que esta Assembleia deve tomar uma posição sem pressão e em prol daquilo que é a defesa do nosso concelho. -----

----- Esta proposta de lei do Governo é uma aberração, mas é a vontade de um Governo Socialista. O Primeiro-Ministro é o Secretário-Geral do Partido Socialista e nós não podemos dizer que há um Governo e um Partido Socialista, porque quem manda no Governo é a mesma pessoa que manda no Partido Socialista, portanto, não há duas vontades. Os autarcas do Partido Socialista virem agora reclamar contra aquilo que foi a proposta do Governo, quando quem manda nos autarcas socialistas é a mesma pessoa que manda no Governo, é de uma incoerência total e nós não nos podemos calar perante esta situação. -----

----- Esta proposta de lei é uma aberração, dizemos nós, diz a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a Associação Nacional de Freguesias. Penso que esta Assembleia Municipal também deveria de forma séria tomar uma posição clara e concertada relativamente a este documento. -----

----- Não contem connosco PSD de Coruche e com os seus autarcas para este tipo de ataques às nossas freguesias. Hoje, a nossa posição é exatamente a mesma que tivemos em 2013. -----

----- Levando à regra aquilo que está nesta proposta de lei do Governo do Partido Socialista, não só não reavemos as nossas freguesias, como corremos o risco de o concelho de Coruche perder, pelo menos, um terço das freguesias que tem atualmente. -----

----- O nosso compromisso é que contem connosco, com um trabalho sério para tomar decisões por unanimidade, mas que defendam aquilo que são os interesses das nossas freguesias, os interesses das nossas populações, tal e qual como o Senhor Presidente da Câmara já referiu na intervenção que fez inicialmente. Acho que para esse trabalho devemos estar todos disponíveis e nós estamos evidentemente disponíveis.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 16
SESSÃO ORDINÁRIA DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

----- O Deputado Municipal Nuno Azevedo referiu: Vou fazer uma intervenção um pouco diferente daquelas que ouvi anteriormente sobre esta matéria. -----

----- O executivo da União de Freguesias recebeu este documento e encarámos o mesmo como um documento de trabalho e efetivamente temos trabalhado sobre ele. Sendo um documento tão importante merece atenção, pois somos desafiados a analisá-lo e a emitir opinião sobre o mesmo.

----- A Associação Nacional de Freguesias sobre esta matéria, coincidência ou não, tem uma opinião semelhante àquilo que foi a opinião da União de Freguesias. -----

----- Não é de todo o melhor documento, tem artigos que precisam de uma análise, porque são totalmente preocupantes, na medida que na atual redação poderá conduzir à reposição da Freguesia da Fajarda, mas não da Freguesia da Erra, pelo facto da distância à sede do concelho e pelo número de eleitores. Pelos atuais critérios a Freguesia da Erra não podia ser reposta, não sendo por isso revertida a Reforma Administrativa de 2013 e também há um conjunto de critérios que têm a ver com critérios históricos que são difíceis de mensurar.-----

----- Existem realidades completamente diferentes relativamente as estas duas freguesias. -----

----- A Freguesia da Fajarda é recente.-----

----- A Freguesia da Erra tem um passado com uma autonomia e uma identidade mais antiga, mas pode não ser suficiente para ser observado no caso de uma reversão.-----

----- Há um conjunto de situações que nos manifestamos artigo a artigo, pelo menos, aqueles que mais nos preocupa.-----

----- A Associação Nacional de Freguesias tem uma proposta que sugere que seja criada uma norma transitória antes de qualquer lei de criação de freguesias, que sejam consultados os órgãos representativos, a Assembleia Municipal e a Assembleia de Freguesia, e que seja respeitada a sua vontade, caso pretendam reverter as situações que foram tomadas na sequência da reforma de 2013. - -----

----- Recordo que, no último Congresso da Associação Nacional de Freguesias, foram submetidas a votação diversas Moções que permitiam reverter a reforma de 2013 e não houve uma única que tivesse aprovação e uma delas até teve uma votação de rejeição de 60%. -----

----- Há casos em que as populações estão satisfeitas e isso deve ser observado e respeitado.---

----- A Associação Nacional de Freguesias tem como princípio, onde houve agregação de freguesias, que devem ser consultadas as Assembleias de Freguesia e as Assembleias Municipais, independentemente de estarem satisfeitos com a situação da agregação e deve ser respeitada a sua vontade.-----

----- Olhando para os artigos, há critérios que, de facto, são obrigatórios e outros têm de ser observados apenas em percentagem e existem outros ainda que estando na proposta de lei podem não ser obrigatórios. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 16
SESSÃO ORDINÁRIA DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

----- Esta questão de um período de convergência de dez anos é uma preocupação e que a Associação Nacional de Municípios Portugueses fez um exercício e chegou à conclusão que das 2882 freguesias do território continental, nesse prazo podia levar à extinção de 1936 freguesias, o que é um número significativo. -----

----- Há aqui questões que, na minha opinião, conduziriam a uma espiral de extinção de freguesias e que era difícil de controlar. -----

----- Por exemplo, imaginem, em relação aos critérios, que as freguesias têm de ter no mínimo 2% do território do concelho e no máximo não podem ter mais de 20%. Neste momento, a União de Freguesias e a Freguesia do Couço já têm mais de 50% do território do concelho. Também se pensarmos que tinha de existir no mínimo em cada concelho cinco freguesias com território igual, só assim era respeitado o critério de 20% do território. Imaginemos, no caso de Almeirim, que tem quatro freguesias e uma delas está em risco, de acordo com este critério, o caso da Raposa, que tem cerca de 520 eleitores e está a menos de 10 Km da sede do concelho, a acontecer iria aumentar o número da área das outras freguesias e passaria a ter três freguesias, cada uma no mínimo com cerca de 33% da área do território, não podia ser, teria de haver outra reorganização naquele território e que poderia até não reunir os critérios. -----

----- Há um conjunto de questões que são divergentes e são conflituosas e que de um modo geral não servem os territórios de baixa densidade. -----

----- Há uma proposta da Associação Nacional de Freguesias sobre esta matéria no parecer que emitiu e que diz que deve haver critério diferenciado para os territórios de baixa densidade. -----

----- É um facto o que foi dito nesta Assembleia, que afasta os órgãos eleitos das populações, quando a vocação das freguesias é uma resposta rápida e próxima das populações. Tudo isso deve ser observado e tido em consideração. -----

----- Naturalmente que isto deve ser feito com critérios, deve prevalecer a pré-existência à reforma de 2013, deve ser essa a base e deve ser respeitada a vontade das populações e dos órgãos deliberativos, Assembleia de Freguesia e Assembleia Municipal. -----

----- Nós emitimos um parecer à Associação Nacional de Freguesias e não concordamos com este documento em parte. -----

----- Naturalmente que sabemos que tem de haver critérios e é o caso das transferências, quer de funcionários, quer de recursos financeiros. -----

----- Por exemplo, está previsto que sejam transferidos, pelo menos, dois funcionários da freguesia de origem para as novas freguesias que sejam criadas, mas isto pode comprometer a própria freguesia de origem. -----

----- No caso da União de Freguesia, existem quatro funcionários que asseguram o serviço nos cemitérios. No entanto, se pensarmos que a Freguesia da Fajarda ou a Freguesia da Erra, qual-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 16
SESSÃO ORDINÁRIA DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

quer uma delas tem cemitérios, fazia todo o sentido terem um coveiro, mas deixa de ser possível que a Freguesia de Coruche consiga garantir esse serviço nos cemitérios da Freguesia.-----

----- Quanto à transferência de verbas que são afetas às novas freguesias, não faz muito sentido 30% do fundo de financiamento atual para as freguesias. No caso da Freguesia de Coruche ficaria apenas com 30% do valor que recebe atualmente. Torna-se complicado o funcionamento da freguesia de origem. Todos estes limites devem ser observados. -----

----- Há artigos que nós emitimos opinião, os quais achamos que devem ser alterados. -----

----- A Associação Nacional de Freguesias aponta para a criação de grupos de trabalho entre a Associação Nacional de Freguesias, a Associação Nacional de Municípios Portugueses e o Governo para trabalhar este documento, para que saia um documento consensualizado, que garanta a criação de Freguesias ou a reversão das Uniões de Freguesia de acordo com o entendimento das populações. -----

----- A Presidente da Assembleia referiu: Penso que o Presidente Nuno Azevedo fez uma explicação do documento que eu arriscaria a dizer que a maioria dos Deputados não a tentou fazer, com a qual eu aprendi algumas coisas e creio que também vi alguns Deputados a tomar atenção às suas palavras. -----

----- A qualquer hora e a qualquer altura é bom fazermos este trabalho que o Senhor Presidente da Junta nos trouxe e acredito que o fez com a sua equipa.-----

----- Queria agradecer esse contributo à Assembleia Municipal. -----

----- PONTO TRÊS - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 21/2019, DE 30 DE JANEIRO, NOS ANOS DE 2019 E 2020 -----

----- A Presidente da Assembleia passou a palavra ao Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: Este ponto volta novamente à Assembleia, não obstante da Assembleia já se ter renunciado em relação ao mesmo.-----

----- É um facto que enviamos o nosso parecer para o Ministério da Educação, o qual nos devolveu uma resposta, que passo a ler: -----

----- “Na sequência da notificação para pronúncia, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e uma vez apreciadas as considerações de V.Exas efetuadas nesta sede, vimos pelo presente comunicar a aprovação definitiva dos mapas então enviados, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 daquele artigo. -----

----- Fica a Câmara Municipal a que V.Ex.^a preside devidamente notificada dos montantes que serão transferidos para o Município no ano letivo de 2019/2020, caso esta transferência de competências venha a concretizar-se.”-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 16
SESSÃO ORDINÁRIA DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

----- Podemos concluir que o Ministério da Educação considerou a aprovação definitiva dos mapas enviados anteriormente e não considerou absolutamente nada daquilo que foram as nossas recomendações e preocupações. -----

----- À cautela, o que nós estamos a dizer é que continuamos a rejeitar a transferência de competências em matéria de educação para os anos de 2019 e 2020. -----

----- Temos de fazer esta comunicação à Direção-Geral das Autarquias Locais até 30 de setembro. -----

----- Entendemos que, a caracterização feita por parte do Ministério da Educação, não confere os valores que correspondem à reabilitação do património escolar, designadamente da EBI-JI do Couço, E.B.2.3 e da Escola Secundária, pelo que não pode a Câmara Municipal assumir a transferência destas competências. -----

----- O Município de Coruche está em processo de contratação de uma empresa externa para avaliar o património escolar, caracterizar quais é que são os problemas e as patologias e identificar custos para enviar ao Ministério da Educação e, mais uma vez, reclamar, reivindicar, aquilo que são os valores que estão em causa. -----

----- Aquilo que o Governo fez foi fazer um levantamento de custos e transferiu esse levantamento de custos para os Municípios no sentido de os Municípios aceitarem os mesmos. É óbvio que são insuficientes. -----

----- Por exemplo, em relação à saúde, os custos referentes à zona envolvente ao Centro de Saúde que tem a ver com a jardinagem não estão contabilizados pelo Ministério da Saúde, porque os mesmos já são assumidos pela Câmara. É claro que nós queremos que esses custos sejam também contabilizados, uma vez que a competência envolve um todo, não envolve só uma parte. Haverá aqui matéria para discussão ou não em 2020 e 2021, pois não sabemos se isto nos vai passar diretamente. Esperamos que haja alguma margem negocial reivindicativa para que não fiquemos prejudicados. -----

----- É óbvio que na maior parte dos casos há um melhor serviço às populações, claro que sim, mas há um maior encargo financeiro para as Autarquias Locais, pondo em causa, de facto, também a sua sustentabilidade financeira. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. -----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, a Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Três. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, aprovar a não aceitação da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 16
SESSÃO ORDINÁRIA DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da educação, prevista no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, nos anos de 2019 e 2020. - -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- PONTO QUATRO - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA SAÚDE, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 23/2019, DE 30 DE JANEIRO, NOS ANOS DE 2019 E 2020 -----

----- A Presidente da Assembleia passou a palavra ao Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Este é um diploma que tem a ver com transferências de competências na área da saúde para o Município de Coruche e que nós já as rejeitamos. -----

----- Na sequência da rejeição dessas competências veio o Ministério da Saúde apresentar um novo quadro com valores diferentes dos iniciais. De acordo com a nova avaliação, fruto da nossa reivindicação, passou de 282.483 € para 321.084 €. -----

----- Não percebo que o valor respeitante aos trabalhadores tenha reduzido, passou de 69.825 € para 61.435 €. Houve três Assistentes Operacionais do quadro da autarquia que em mobilidade foram para o Centro de Saúde e os valores em vez de aumentarem, reduzem. -----

----- Posso dizer que nem se trata sequer de valores, é uma questão de princípio, os Municípios não deviam ter quaisquer competências nesta matéria da saúde, é obviamente matéria do Ministério da Saúde. Ainda que estejamos a falar de Assistentes Operacionais e de todo o edificado, sabemos que depois isto é uma bola de neve. -----

----- A proposta é no sentido de rejeitar a transferência destas competências. -----

----- Temos de fazer esta comunicação à Direção-Geral das Autarquias Locais até 17 de setembro. Exatamente por essa circunstância esta Assembleia teve de ser alterada para comunicarmos a nossa decisão sobre esta matéria. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. -----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: Percebo o desabafo, a angústia do Senhor Presidente da Câmara, mas presumo que tenha outros locais próprios na estrutura dos Partidos Socialista, quer regional, quer a outros níveis, para fazer chegar o seu desacordo frontal com esta veemência. -----

----- Penso que na Assembleia Municipal também o poderá fazer. -----

----- Ao nível das estruturas do Partido Socialista tenho dúvidas que o façam, é os lugares, é as listas, é tudo muito complicado. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Eu não fazia intenção de intervir, mas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 16
SESSÃO ORDINÁRIA DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

ao ouvir o Senhor Presidente da Câmara falar sobre este ponto fiquei com essa curiosidade. Contudo, o Deputado Armando Rodrigues roubou-me praticamente aquilo que eu ia dizer.-----

----- Eu compreendo perfeitamente aquilo que é a preocupação e a angústia do Senhor Presidente da Câmara, mas acho estranho que não o faça junto do partido do qual faz parte.-----

----- O Senhor Presidente dizia que é um simples autarca, mas não é bem assim, tem responsabilidades políticas dentro do Partido Socialista enquanto dirigente. Também não é um simples Presidente da Câmara, é o Presidente da Câmara de um dos maiores Municípios do país e que a grande maioria dos Municípios estão a rejeitar estas competências. -----

----- Gostava que aquilo que é o desabafo do Senhor Presidente da Câmara connosco pudesse também ser um desabafo público. Peço desculpa se estiver errado, mas eu não ouvi publicamente nenhuma declaração do Senhor Presidente da Câmara neste sentido e confesso que leio diariamente a comunicação social local e regional e estou atento às notícias que saem sobre Autarquias Locais. Por exemplo, o Jornal “O Mirante” trás muitas declarações do Senhor Presidente da Câmara, assim como o “Notícias do Sorraia”, recentemente criado, e não vi nenhum desabafo do Senhor Presidente nesse sentido. Acho estranho. Penso que devia passar para fora esse desabafo. Eu estarei ao lado do Senhor Presidente a apoiá-lo nesse desabafo. -----

----- Não podemos é continuar a dizer, eu não concordo, isto é mau, para o ano vamos ter que levar com isto, quer queiramos, quer não. Isso é um fatalismo total. Nós não podemos pôr de lado as responsabilidades que temos e o Senhor Presidente da Câmara tem responsabilidades políticas dentro do Partido Socialista e quem governa o país é o Partido Socialista. -----

----- O Deputado Municipal Artur Salgado referiu: O Partido Socialista já demonstrou hoje aqui pela voz do Nuno Azevedo, pela voz da Mara, pela voz do Senhor Presidente, que não aceita tudo o que o Partido Socialista a nível governamental impõe. -----

----- Nós, Partido Socialista, somos diversificados, não somos a voz do dono, portanto, não percebo a posição do Senhor Rui Aldeano. -----

----- A Presidente da Assembleia salientou: A partir de agora falem acerca dos pontos que estão em discussão e votação. -----

----- De seguida, colocou à votação o Ponto Quatro. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, aprovar a não aceitação da transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da saúde, prevista no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, nos anos de 2019 e 2020.-

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO CINCO - PROPOSTA DE ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE RE-**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 16
SESSÃO ORDINÁRIA DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

CURSOS PARA A FREGUESIA DE BISCAINHO NOS ANOS DE 2019 A 2021, NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS MUNICÍPIOS PARA AS FREGUESIAS:- Foi presente o ofício n.º 5956, de 23 de agosto de 2019, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 21 de agosto de 2019, a qual fica a fazer parte integrante da ata da presente sessão.-----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Cinco por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: Estamos a falar dos Acordos de Execução, ou seja, dos Acordos de Transferência de Recursos, que é a nova denominação, e que no fundo são exatamente iguais em todas as freguesias.-----

----- Acho que não vale a pena falar ponto por ponto, uma vez que os Senhores Deputados têm os documentos relativamente ao entendimento entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia no âmbito das transferências de recursos, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 57/2019, que assenta sobre a Lei n.º 50/2018.-----

----- O diploma prevê uma série de transferências para as freguesias e que nós já deliberamos no sentido de as reverter para a Câmara Municipal ou nem sequer serem feitas pelas Juntas de Freguesia, ou seja, as que têm a ver com o estacionamento, o licenciamento do espaço público, a publicidade, as máquinas de jogos, etc., por se entender que efetivamente as freguesias não têm recursos para o exercício dessas competências e, portanto, ficando as mesmas no âmbito da esfera do Município e aquilo que são as competências ao abrigo dos Acordos de Execução em curso, são aquelas que nós estamos a deliberar e que temos de as comunicar à Direção-Geral das Autarquias Locais.-----

----- Isto acontece, não porque não se passe no Município de Coruche, mas por alguma insistência por parte da Associação Nacional de Freguesias onde não existem Acordos de Execução entre os Municípios e as Juntas de Freguesia e que as Juntas de Freguesia não estão a ser ressarcidas daquilo que são essas mesmas competências.-----

----- Depois de identificarmos os mapas com os valores referentes àquilo que são as competências exercidas pelas Juntas de Freguesia e correspondente avaliação da tarefa com a componente financeira associada, o objetivo é informar a Direção-Geral das Autarquias Locais para que estas transferências sejam feitas a partir do Orçamento do Estado.-----

----- Ontem, houve mais uma comunicação da Direção-Geral das Autarquias Locais, no sentido que esta operação contabilística tem de ficar no nosso Orçamento, ou seja, a verba está sempre no nosso Orçamento a transferir para as Juntas de Freguesia, mas o Estado retém-nos a verba que tem a ver com os Acordos de Execução, isto é, sai do Orçamento Municipal, mas fica cativa



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 16
SESSÃO ORDINÁRIA DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

pelo Estado e não é transferida para os Municípios. -----

----- No total das nossas freguesias transferimos mais de meio milhão de euros no âmbito dos Acordos de Execução, no futuro, o Estado nas transferências do FEF retém-nos essa verba, ainda que nós em termos contabilísticos da operação a tenhamos como receita, mas à partida essa receita tem de entrar logo do outro lado com um resultado negativo, porque nunca nos é transferida, uma vez que não se efetiva no Orçamento do Estado para as freguesias. -----

----- O que nós temos de aprovar no fundo são os mapas com as ações realizadas e com os montantes no âmbito daquilo que são os Acordos de Transferência de Recursos do Município para as Freguesias. -----

----- Diz o n.º 2 do artigo 9.º deste diploma: “Os recursos financeiros referidos no número anterior são financiados por receita proveniente do Fundo de Equilíbrio Financeiro e da participação variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) dos respetivos municípios, sendo transferidos pela DGAL até ao dia 15 de cada mês, por dedução àquelas transferências para cada município.” -----

----- No próximo ano, poderá sair mais matéria legislativa e o que estamos agora a dizer que é assim poderá ser de outra maneira. Trouxemos a esta Assembleia quantas vezes estes processos das transferências? -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Senhor Presidente. -----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Confesso que não percebi a explicação do Senhor Presidente relativamente à cativação das verbas. -----

----- No país temos muitos Municípios que, até há bem pouco tempo, não tinham os Acordos de Execução com as Juntas de Freguesias. Percebi que agora é obrigatório haver essas transferências e que passou a ter o nome de Acordo de Transferência de Recursos. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Trata-se de duas situações. As competências aceites pelas freguesias e que efetivamente nós identificamos no âmbito do processo anterior que poderiam ser executadas pelas freguesias a que se referem aos Acordos de Execução e as outras competências, como a publicidade, as máquinas de jogos, as licenças de queimas e queimadas, que as freguesias não têm nem capacidade técnica, nem capacidade de recursos, para poderem exercer na prática essas competências e entendeu-se que as mesmas ficam na esfera do Município de Coruche. --- -----

----- Temos de comunicar à Direção-Geral das Autarquias Locais o valor que está em causa nas transferências em relação a cada uma das freguesias, para que, no futuro, em termos do Orçamento, não obstante de colocarmos uma rubrica específica, ser facilmente identificável pelo Estado quanto é que é transferido para cada freguesia, isto é, o Estado quer uma rubrica própria



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 16
SESSÃO ORDINÁRIA DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

no nosso Orçamento com a componente daquilo que são as transferências para as Juntas de Freguesia, que temo-las como uma receita, mas que não se efetiva porque o Estado cativa essa receita e depois é o próprio Estado a fazer a transferência por causa daquela questão que falou e bem que há alguns Municípios, não obstante de ter ou não protocolos, não transferiam as verbas para as Juntas de Freguesia ou transferiam tardiamente.-----

----- Espero que a Direção-Geral das Autarquias Locais seja mais célere do que os Municípios.

----- O Deputado Municipal Nuno Azevedo referiu: Parece que a Direção-Geral das Autarquias Locais não anda de boas razões com as freguesias.-----

----- Estamos a falar de um processo que envolve a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, o qual tem diversas etapas e que pressupõe uma negociação entre ambas as partes.-----

----- Este documento da Direção-Geral das Autarquias Locais que chegou hoje, se foi para a Junta de Freguesia, ainda não tive conhecimento do mesmo. -----

----- No entanto, essa questão poderá ter outro significado e que de algum modo possa vir a preocupar, é o Decreto-Lei n.º 57/2019 permitir que exista reversão das competências que são negociadas e são atribuídas às freguesias e que esta reversão não se podia vir a verificar senão no fim do ano caso não tivesse previsto em Orçamento.-----

----- O facto destas rubricas ficarem assinaladas nos Orçamentos das Câmaras Municipais permite essa efetivação dessa reversão de competências a qualquer altura do ano. Parece-me que poderá ser também uma das interpretações.-----

----- De referir que, efetivamente à semelhança do que tem acontecido com as outras freguesias do concelho, tem a União de Freguesias desenvolvido o procedimento para o acordo de transferência de competências para os anos de 2019/2020, conforme comunicado à Direção-Geral das Autarquias Locais. -----

----- Para 2021 há algumas questões que têm vindo a ser limadas na lei e que foram inicialmente publicadas, que vai conduzir a um processo semelhante ao que temos para 2019 e 2020, embora ainda que estes documentos possam ter outras interpretações que importa verificar, no futuro, e de acordo com aquilo que o Senhor Presidente referiu, é plausível que venham a acontecer alterações. No entanto, convém os prazos serem cumpridos como estava previsto inicialmente e que essa informação deva ser comunicada à Direção-Geral das Autarquias Locais até 30 de junho de 2021, as competências e os recursos associados a elas que serão transferidas para as freguesias, o que pressupõe que até essa data tenham de ser aprovados pelos órgãos deliberativos e pressupõe a ocorrência de reuniões para os acordos entre as partes. -----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Cinco.-----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência de recursos para a Freguesia de Biscainho nos anos de 2019, 2020 e 2021 (até ao termo do mandato dos atuais ór-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 16
SESSÃO ORDINÁRIA DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

gãos), nos exatos termos em que se encontrava aprovado o Acordo de Execução celebrado com a Freguesia. -----

----- Mais deliberou, por unanimidade, determinar que: -----

----- Os recursos financeiros a transferir para a Freguesia anualmente serão os mesmos que constavam no Acordo de Execução, os quais se dão por integralmente transcritos para todos os efeitos legais. Dão-se igualmente por transcritos para todos os efeitos legais os valores constantes da ata de negociação. -----

----- Não existirá transferência de recursos humanos ou patrimoniais. -----

----- Os recursos financeiros provêm do orçamento municipal, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.-----

----- Os recursos financeiros serão transferidos para a Freguesia, nos termos do disposto nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.-----

----- No ano de 2019 será dado cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, sendo que até a esse processamento o Município assegurará diretamente a transferência dos recursos.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO SEIS - PROPOSTA DE ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA A FREGUESIA DE BRANCA NOS ANOS DE 2019 A 2021, NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS MUNICÍPIOS PARA AS FREGUESIAS:-** Foi presente o ofício n.º 5957, de 23 de agosto de 2019, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 21 de agosto de 2019, a qual fica a fazer parte integrante da ata da presente sessão.-----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Seis.-----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência de recursos para a Freguesia de Branca nos anos de 2019, 2020 e 2021 (até ao termo do mandato dos atuais órgãos), nos exatos termos em que se encontrava aprovado o Acordo de Execução celebrado com a Freguesia. -----

----- Mais deliberou, por unanimidade, determinar que: -----

----- Os recursos financeiros a transferir para a Freguesia anualmente serão os mesmos que constavam no Acordo de Execução, os quais se dão por integralmente transcritos para todos os efeitos legais. Dão-se igualmente por transcritos para todos os efeitos legais os valores constantes da ata de negociação. -----

----- Não existirá transferência de recursos humanos ou patrimoniais. -----

----- Os recursos financeiros provêm do orçamento municipal, nos termos do disposto no n.º 1



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 16
SESSÃO ORDINÁRIA DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.-----

----- Os recursos financeiros serão transferidos para a Freguesia, nos termos do disposto nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.-----

----- No ano de 2019 será dado cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, sendo que até a esse processamento o Município assegurará diretamente a transferência dos recursos.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----- **PONTO SETE - PROPOSTA DE ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA A FREGUESIA DE COUÇO NOS ANOS DE 2019 A 2021, NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS MUNICÍPIOS PARA AS FREGUESIAS:-** Foi presente o ofício n.º 5958, de 23 de agosto de 2019, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 21 de agosto de 2019, a qual fica a fazer parte integrante da ata da presente sessão.-----

----- Foi ainda presente o ofício n.º 6008, de 23 de agosto, dando conhecimento das correções à ata de negociação entre a Câmara Municipal de Coruche e a Junta de Freguesia de Couço, datada de 6 de agosto de 2019, determinadas por despacho do Presidente da Câmara, de 23 de agosto de 2019.-----

----- Este despacho ainda determinou a aclaração da deliberação da Câmara Municipal de 21 de agosto de 2019.-----

----- A Câmara Municipal em sua reunião ordinária de 4 de setembro de 2019, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho supracitado, o qual fica a fazer parte integrante da ata da presente sessão.-----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Sete.-----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência de recursos para a Freguesia de Couço nos anos de 2019, 2020 e 2021 (até ao termo do mandato dos atuais órgãos), nos exatos termos em que se encontrava aprovado o Acordo de Execução celebrado com a Freguesia.-----

----- Mais deliberou, por unanimidade, determinar que:-----

----- Os recursos financeiros a transferir para a Freguesia anualmente serão os mesmos que constavam no Acordo de Execução, os quais se dão por integralmente transcritos para todos os efeitos legais. Dão-se igualmente por transcritos para todos os efeitos legais os valores constantes da ata de negociação.-----

----- Não existirá transferência de recursos humanos ou patrimoniais.-----

----- Os recursos financeiros provêm do orçamento municipal, nos termos do disposto no n.º 1



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 16
SESSÃO ORDINÁRIA DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.-----

----- Os recursos financeiros serão transferidos para a Freguesia, nos termos do disposto nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.-----

----- No ano de 2019 será dado cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, sendo que até a esse processamento o Município assegurará diretamente a transferência dos recursos.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO OITO - PROPOSTA DE ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA A FREGUESIA DE SANTANA DO MATO NOS ANOS DE 2019 A 2021, NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS MUNICÍPIOS PARA AS FREGUESIAS:-** Foi presente o ofício n.º 5959, de 23 de agosto de 2019, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 21 de agosto de 2019, a qual fica a fazer parte integrante da ata da presente sessão. -----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Oito. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência de recursos para a Freguesia de Santana do Mato nos anos de 2019, 2020 e 2021 (até ao termo do mandato dos atuais órgãos), nos exatos termos em que se encontrava aprovado o Acordo de Execução celebrado com a Freguesia. -----

----- Mais deliberou, por unanimidade, determinar que: -----

----- Os recursos financeiros a transferir para a Freguesia anualmente serão os mesmos que constavam no Acordo de Execução, os quais se dão por integralmente transcritos para todos os efeitos legais. Dão-se igualmente por transcritos para todos os efeitos legais os valores constantes da ata de negociação. -----

----- Não existirá transferência de recursos humanos ou patrimoniais. -----

----- Os recursos financeiros provêm do orçamento municipal, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.-----

----- Os recursos financeiros serão transferidos para a Freguesia, nos termos do disposto nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.-----

----- No ano de 2019 será dado cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, sendo que até a esse processamento o Município assegurará diretamente a transferência dos recursos.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO NOVE - PROPOSTA DE ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA A FREGUESIA DE SÃO JOSÉ DA LAMAROSA NOS ANOS DE 2019 A**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 16
SESSÃO ORDINÁRIA DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

2021, NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS MUNICÍPIOS PARA AS FREGUESIAS:- Foi presente o ofício n.º 5960, de 23 de agosto de 2019, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 21 de agosto de 2019, a qual fica a fazer parte integrante da ata da presente sessão. -----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Nove. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência de recursos para a Freguesia de São José da Lamarosa nos anos de 2019, 2020 e 2021 (até ao termo do mandato dos atuais órgãos), nos exatos termos em que se encontrava aprovado o Acordo de Execução celebrado com a Freguesia. -----

----- Mais deliberou, por unanimidade, determinar que: -----

----- Os recursos financeiros a transferir para a Freguesia anualmente serão os mesmos que constavam no Acordo de Execução, os quais se dão por integralmente transcritos para todos os efeitos legais. Dão-se igualmente por transcritos para todos os efeitos legais os valores constantes da ata de negociação. -----

----- Não existirá transferência de recursos humanos ou patrimoniais. -----

----- Os recursos financeiros provêm do orçamento municipal, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril. -----

----- Os recursos financeiros serão transferidos para a Freguesia, nos termos do disposto nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril. -----

----- No ano de 2019 será dado cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, sendo que até a esse processamento o Município assegurará diretamente a transferência dos recursos. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- PONTO DEZ - PROPOSTA DE ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA A FREGUESIA DE UNIÃO DE FREGUESIAS DE CORUCHE, FAJARDA E ERRA NOS ANOS DE 2019 A 2021, NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS MUNICÍPIOS PARA AS FREGUESIAS:- Foi presente o ofício n.º 5961, de 23 de agosto de 2019, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 21 de agosto de 2019, a qual fica a fazer parte integrante da ata da presente sessão. -----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Dez. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência de recursos para a Freguesia de União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra nos anos de 2019, 2020 e 2021 (até ao termo do mandato dos atuais órgãos), nos exatos termos em que se encontrava aprovado o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 16
SESSÃO ORDINÁRIA DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

Acordo de Execução celebrado com a Freguesia. -----
----- Mais deliberou, por unanimidade, determinar que: -----
----- Os recursos financeiros a transferir para a Freguesia anualmente serão os mesmos que constavam no Acordo de Execução, os quais se dão por integralmente transcritos para todos os efeitos legais. Dão-se igualmente por transcritos para todos os efeitos legais os valores constantes da ata de negociação. -----
----- Não existirá transferência de recursos humanos ou patrimoniais. -----
----- Os recursos financeiros provêm do orçamento municipal, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.-----
----- Os recursos financeiros serão transferidos para a Freguesia, nos termos do disposto nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.-----
----- No ano de 2019 será dado cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, sendo que até a esse processamento o Município assegurará diretamente a transferência dos recursos. -----
----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----
----- **PONTO ONZE - TRANSPORTES ESCOLARES ANO LETIVO 2019/2020 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS COM OS MUNICÍPIOS DE PONTE DE SÔR E DO MONTIJO:-** Foi presente o ofício n.º 5637, de 13 de agosto de 2019, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 7 de agosto de 2019, a qual fica a fazer parte integrante da ata da presente sessão.-----
----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Onze por parte do Senhor Presidente da Câmara. -----
----- O Presidente da Câmara referiu: Trata-se da aprovação dos protocolos com os Municípios de Ponte de Sôr e do Montijo respeitante ao transporte de alunos, que são presentes todos os anos à Assembleia Municipal. -----
----- A Assembleia deliberou, por unanimidade: -----
----- Aprovar o Protocolo com o Município de Ponte de Sôr relativo a transportes escolares no ano letivo de 2019/2020. -----
----- Aprovar o Protocolo com o Município do Montijo relativo a transportes escolares no ano letivo de 2019/2020. A repartição da despesa autorizada será previsivelmente a seguinte: -----
----- Ano de 2019: 666,67 €; -----
----- Ano de 2020: 1.333,33 €. -----
----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----
----- **PONTO DOZE - FIXAÇÃO DE TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSA-**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 16
SESSÃO ORDINÁRIA DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

GEM PARA O ANO DE 2020:- Foi presente o ofício n.º 5638, de 13 de agosto de 2019, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 7 de agosto de 2019, a qual fica a fazer parte integrante da ata da presente sessão. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Doze por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Todos os anos comunicamos às operadoras aquilo que é a incidência da Taxa Municipal de Direitos de Passagem pela utilização das infraestruturas de alojamento de redes de telecomunicações eletrónicas que pertence ao domínio público ou privado das autarquias locais. -----

----- Estamos a falar de redes infraestruturadas enterradas com condições de acolher redes de telecomunicações de acessos eletrónicos. -----

----- Estamos a falar das redes aéreas de fios de internet espalhadas em todos os postos no nosso concelho e que depois não são retirados. Vamos contestar junto da entidade reguladora para ver se há alguma coisa que se possa vir a fazer. -----

----- Esta taxa gerou uma receita para o Município de Coruche de 4.169 euros, em 2018, e até agosto de 2019, gerou uma receita de 3.082 euros. -----

----- A proposta é no sentido de se aplicar a taxa máxima sobre a receita a incidir no próximo ano. --- -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, a Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Doze. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, fixar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2020 em 0,25%. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO TREZE - IX ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2019:-** Foi presente o ofício n.º 5962, de 23 de agosto de 2019, da Câmara Municipal de Coruche, anexando a IX Alteração às Grandes Opções do Plano de 2019, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 21 de agosto de 2019, a qual fica a fazer parte integrante da ata da presente sessão. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Treze por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Este assunto é presente à Assembleia Municipal porque



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 16
SESSÃO ORDINÁRIA DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

mexe com os anos seguintes, ou seja, 2020 e 2021. -----

----- É competência da Assembleia Municipal a alteração que tem a ver com a transferência para a CIMLT no âmbito do Programa de Apoio à Redução Tarifária. A partir do dia 1 de maio foi implementado na Lezíria do Tejo este apoio à redução tarifária com uma comparticipação financeira dos Municípios e esta comparticipação é progressiva, significa que em 2019 apoiam com determina montante, em 2020 com montante superior e em 2021 com montante superior, ou seja, vai subindo gradualmente. É competência do Município este apoio, quer nos transportes da Lezíria, quer nas carreiras que vão para Lisboa. Significou a redução de 30% ao nível da ferrovia e 30% da rodovia. Por exemplo, que um passe de Coruche para Lisboa com acesso ao navegante do metro custaria 183 €, agora custa 119 €, são menos 64 € por mês, tem algum peso. -----

----- Parece-me que precisávamos de carreiras com outra regularidade e com outra trajetória. -

----- Nós somos a entidade responsável pelos transportes, mas passamos essa competência à CIMLT e, no próximo ano, vamos lançar esse concurso para os operadores que tem a ver com a rede de transportes coletivos.-----

----- Esta alteração foi feita porque precisamos de transferir ao nível daquilo que são as nossas despesas correntes para a Comunidade Intermunicipal nesta rubrica de 2020 e 2021, porque em 2019 temos essa disponibilidade orçamental.-----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, a Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Treze.-----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com vinte e quatro votos a favor (dezassete do PS e sete da CDU) e três abstenções do PSD, nos termos da alínea a) do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aprovar a IX Alteração às Grandes Opções do Plano de 2019.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----- **PONTO CATORZE - VIII ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2019:-** Foi presente o ofício n.º 5963, de 23 de agosto de 2019, da Câmara Municipal de Coruche, anexando a VIII Alteração ao Orçamento de 2019, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 21 de agosto de 2019, a qual fica a fazer parte integrante da ata da presente sessão. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Catorze por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: É uma sequência da alteração às Grandes Opções do Plano, é um reforço de 8.500 € que tem a ver com a “Manutenção de Loteamentos, Parques Industriais e Passeios em Zonas Urbanas” e também uma redução de 13.500 € ao nível dos transportes escolares, uma vez que os contratos estão feitos para 2019 e 2020 e há um excedentário de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 16
SESSÃO ORDINÁRIA DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

13.500 €.

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, a Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Catorze. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com vinte e quatro votos a favor (dezassete do PS e sete da CDU) e três abstenções do PSD, nos termos da alínea a) do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aprovar a VIII Alteração ao Orçamento de 2019. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO QUINZE - PROJETO DE REVISÃO EXTRAORDINÁRIA INTERCALAR DA TRAJETÓRIA TARIFÁRIA DO CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA OUTORGADO PELA RESIURB E PELA ECOLEZÍRIA:**- Foi presente o ofício n.º 5636, de 13 de agosto de 2019, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por maioria, em sua reunião ordinária de 7 de agosto de 2019, a qual fica a fazer parte integrante da ata da presente sessão. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Quinze por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Este assunto já veio à Assembleia Municipal e, na altura, foi aprovado condicionalmente, uma vez que não tínhamos o parecer vinculativo da ERSAR, que é a entidade que tem de emitir parecer sobre estas matérias. -----

----- A ERSAR vem emitir parecer final vinculativo à aprovação desta revisão tarifária. -----

----- Presumo que tenham presente que esta revisão tarifária tem a ver com o aumento dos encargos da deposição de resíduos que a RESIURB faz na Equitejo. Este aumento levou a que fosse feita a reavaliação do estudo de viabilidade económica e financeira e por essa via introduziu-se esta revisão extraordinária da trajetória tarifária que implica alguns aumentos naquilo que eram as tarifas, quer para a deposição dos Municípios que têm apenas a baixa, quer para os Municípios que têm a alta e a baixa, como é o caso de Coruche e Almeirim. -----

----- Todo o processo foi desencadeado por parte da ECOLEZÍRIA. -----

----- Esperemos que este processo arranque de uma vez por todas. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Aparentemente é o mesmo documento que nós já tínhamos votado, em fevereiro de 2019, na Assembleia Municipal. -----

----- O que nos pode o Senhor Presidente transmitir como novo desde essa altura. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Efetivamente é o mesmo documento, mas agora incorpo-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 16
SESSÃO ORDINÁRIA DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

ramos aquilo que foram as recomendações da ERSAR. -----

----- O documento foi validado pela entidade que tem competência para emitir o parecer vinculativo, ou seja, não obstante de termos aprovado este documento, não valia de nada, só agora é que temos o parecer da entidade validado. -----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Quinze. -----

----- Considerando que: -----

----- 1 - O n.º 6 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, admite a realização de revisões extraordinárias intercalares da trajetória tarifária, que devem ser previamente autorizadas pela entidade delegante (a RESIURB), após parecer vinculativo da entidade reguladora ERSAR; -----

----- 2 - A ECOLEZÍRIA elaborou um Projeto de Revisão Extraordinária da Tarifa, que foi submetido a parecer vinculativo da ERSAR, nos termos legais;-----

----- 3 - Por deliberações dos competentes órgãos deste Município, designadamente, Câmara Municipal de 20 de fevereiro de 2019 e Assembleia Municipal de 22 de fevereiro de 2019, constantes dos Anexos I e II, foi deliberado a aprovação do Projeto de Revisão Extraordinária Intercalar da Trajetória Tarifária do Contrato de Gestão Delegada outorgado pela RESIURB e pela ECOLEZÍRIA, as quais ficaram condicionadas à obtenção de parecer favorável da ERSAR sobre o Projeto de Revisão Extraordinária Intercalar da Trajetória Tarifária; -----

----- 4 - No âmbito do procedimento tendente à emissão do parecer vinculativo a ERSAR veio a efetuar as recomendações constantes do Parecer I-000703/2019, remetido por ofício referência O-003660/2019, datado de 2019.05.03 (Anexo III), recomendações essas que, consistindo em aspetos complementares atinentes apenas as questões de coerência interna de EVEF, foram integralmente acolhidas e vertidas na nova versão do EVEF, conforme se pode constar do Anexo IV à presente proposta, sendo igualmente elaborada minuta de Adenda ao Contrato de Gestão Delegada, conforme Anexo V;-----

----- 5 - Em conformidade, a ERSAR veio a emitir o parecer favorável à Adenda e ao Projeto de Revisão Extraordinária Intercalar da Trajetória Tarifária constante do Contrato de Gestão Delegada a que se refere o n.º 6 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, conforme consta do ofício n.º O-005460/2019, de 2019.07.11, ora em Anexo VI; -----

----- 6 - Tendo as deliberações mencionadas no ponto 3 ficado condicionadas à obtenção de parecer favorável da ERSAR sobre o Projeto de Revisão Extraordinária da Trajetória Tarifária, tem-se, pois, por verificada a mencionada condição. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com dezassete votos a favor do PS e dez votos contra (sete da CDU e três do PSD), reconhecer a verificação da condição a que se encontrava submetida a deliberação deste órgão de 22 de fevereiro de 2019, e que, após o parecer favorável da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 16
SESSÃO ORDINÁRIA DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

ERSAR à Adenda e ao Projeto de Revisão Extraordinária Intercalar da Trajetória Tarifária constante do Anexo V do Contrato de Gestão Delegada, a que se refere o n.º 6 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, consequentemente se consolidaram os efeitos das deliberações anteriormente tomadas, nos termos dos documentos constantes em anexo à presente deliberação - Adenda e respetivos Anexos I, II, IV e V, da mesma. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano apresentou a seguinte declaração de voto: -----

----- “A CDU votou contra esta proposta, porque no nosso entender a questão dos resíduos e mesmo da redução dos resíduos, que é importante que se faça, não pode passar só pelo princípio do utilizador/pagador, tem a ver também com uma questão de educação para a motivação da reciclagem. -----

----- Este problema dos resíduos não se resolve só com os aumentos das taxas do mau utilizador.” -- -----

----- Seguidamente procedeu-se a um intervalo pelas vinte e três horas e quarenta minutos. ----

----- Reiniciaram-se os trabalhos pelas zero horas e dez minutos. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou autorização para a continuação dos trabalhos. -----

----- A Assembleia autorizou a continuação dos trabalhos. -----

----- **A partir deste momento, o Deputado Municipal Armando Rodrigues deixou de participar nos trabalhos.** -----

----- **A Assembleia passou a ter vinte e seis membros.** -----

----- **PONTO DEZASSEIS - ATIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO:-** Foi presente o Relatório da Atividade e Situação Financeira do Município, no período compreendido entre 13 de junho e 29 de agosto de 2019, o qual fica como anexo, fazendo parte integrante da presente ata. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Relatório por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara destacou o seguinte: -----

----- Estão a decorrer os seguintes processos de contratação de pessoal: 1 Assistente Técnico - DAF-12-A, DASCD-40-B, GPDE-03; 2 Assistentes Operacionais - DOE-22, DSUAZV-19, B-1; 1 Técnico Superior - ADF-3-A; 7 Bombeiros de 2.ª classe. No que respeita a contratos a termo resolutivo - 1 Técnico Superior - DAF-GIRPI-1, GPDE-02; 1 Assistente Técnico - CM-18, ACDDT-02. -----

----- Estamos a preparar o Organograma e o Mapa de Pessoal para o próximo ano, prevendo os mesmos a assunção de novas competências nalgumas áreas, as quais remetem encargos para as autarquias, quando não são encargos diretos, são indiretos. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 16
SESSÃO ORDINÁRIA DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

----- É preciso prepararmos o próximo ano naquilo que tem a ver com a possibilidade de incorporar recursos, porque os nossos trabalhadores estão numa idade avançada e quando alguns se aposentarem poderemos ter novos funcionários nas mais diferentes áreas. -----

----- Em relação à “Situação Financeira do Município”, neste momento, a nossa dívida não é preocupante, tem o valor de 1.044.092,52 €, poderíamos resolvê-la no imediato, mas não é compensador. -----

----- Estamos a desenvolver dois procedimentos muito importantes e que têm a ver com a elaboração do Diagnóstico Social do Concelho de Coruche e com a aquisição de serviços externos para o diagnóstico da situação habitacional no nosso concelho, não só no que toca à habitação, mas mais generalizado para termos a perceção se existe possibilidade para a edificação, o arrendamento, o apoio à construção e o apoio à aquisição de habitação. -----

----- Programa “Casas Com Gente” - ARU - foram aprovados recentemente pela Câmara as listas definitivas dos candidatos admitidos, dos quais 9 para o apoio ao arrendamento e 1 à aquisição de habitação. -----

----- Programa Municipal de Apoio em Parceria a Estratos Sociais Desfavorecidos - 10 pedidos deferidos, 1 indeferido e 15 estão em análise. -----

----- Atribuição de 45 Bolsas de Estudo para o ano letivo 2019/2020 - dado o número elevado de candidaturas que foram apresentadas, suscita a que, no próximo ano, possamos aumentar o número de Bolsas de Estudo, assim o Orçamento do Município comporte esse aumento. Este apoio é fundamental para algumas famílias poderem colocar os filhos no ensino superior. -----

----- Requalificação do Largo da Lamarosa - o empreiteiro pediu a receção provisória da obra. Após a vistoria foram identificadas uma série de anormalidades, incongruências com aquilo que é o caderno de encargos e as metodologias de construção. No âmbito dessa receção provisória foi à Câmara um relatório que identifica tudo o que está em desconformidade. Na sequência desse relatório o empreiteiro foi notificado para no prazo de 30 dias efetuar as devidas correções. Não cumprindo o empreiteiro este prazo obviamente que continua a contar o prazo de incumprimento contratual para que sobre o mesmo caia a penalização. A obra era para ter sido entregue, há cerca de um ano, mas ainda não está concluída, há incorreções e imperfeições que é preciso corrigir. Vamos aguardar. Tendo a vistoria sido efetuada no início de julho, o empreiteiro teve tempo suficiente para fazer as correções das imperfeições que nós não aceitámos. -----

----- Requalificação do Jardim 25 de Abril e Largo Porto João Felício - o empreiteiro tem alguma dificuldade de mão-de-obra para concluir os trabalhos. Esta semana, estavam só quatro trabalhadores na obra. Conseguimos ter uma relação com o empreiteiro naquilo que tem a ver com a intervenção em obra. Recordo que faz parte desta obra o Largo Porto João Felício, mas temos conseguido que o empreiteiro não entre no local, para haver mais alguns lugares de estaci-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 16
SESSÃO ORDINÁRIA DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

onamento. Começa a preocupar-nos esta obra, porque o prazo vai decorrendo e os trabalhos estão a evoluir muito pouco. -----

----- A propósito desta obra, e porque nós não nos governamos pelas redes sociais e a Câmara tem canais próprios para esse efeito, recentemente sair num jornal regional a questão relacionada com a iluminação. Contudo, a iluminaria que aparece na fotografia, enviado por um dos leitores do dito jornal, não está colocada na zona de passeio, mas numa zona ajardinada, porque a ladear o espaço rodoviário tem um canteiro para proteger as pessoas do trânsito e o passeio está da parte de trás. Ainda assim, se olharmos para aquela iluminaria verificamos que a mesma faz parte do Parque do Sorraia, pois as iluminarias do Jardim 25 de Abril são diferentes. Estando a iluminaria numa zona verde tem de ser corrigida e colocada no alinhamento das iluminarias existentes. São importantes estes esclarecimentos, porque é dito uma coisa e como ninguém diz outra coisa, aquela coisa torna-se verdade. Não é verdade, a iluminaria existente está numa zona verde e é para ser retirada quando o empreiteiro começar a colocar a iluminação pública daquele espaço. --

----- Reabilitação e Ampliação do Pavilhão Desportivo da E.B.2.3 Dr. Armando Lizardo - notificamos o empreiteiro dando conta do atraso desta obra. O compromisso seria entregar a obra até o início do ano escolar, o qual se vai iniciar na próxima sexta-feira. É claro que a obra não está em condições de ser utilizada. O compromisso é que, até ao final do ano, esta obra seja concluída e entregue. Este empreiteiro é o mesmo que está a fazer a obra de Requalificação do Largo da Lamarosa. São alegadas uma série de dificuldades de subempreitada. Percebo algumas dificuldades, mas nem tudo pode ser aceite. Havia que afetar recursos humanos para executar a devida empreitada. -----

----- Parque Empresarial do Sorraia - importante obra que estamos a realizar no Monte da Barca e que felizmente tem tido muita procura por parte de empresas para a sua instalação. -----

----- Esta obra tem um problema já identificado com a componente de arqueologia, no troço compreendido entre o canal de rega do Vale do Sorraia e a atual Zona Industrial, a qual foi mandada suspender pela Direção Geral do Património Cultural, porque o empreiteiro, não obstante o arqueólogo em obra ter dito para parar os trabalhos, não parou e destruiu património e vestígios arqueológicos. -----

----- Temos que equacionar muito bem o período de suspensão dos trabalhos e o período de escavação ou se é preferível suprimir esse troço à empreitada e fazer a escavação arqueológica que tem de ser feita de acordo com as diretivas da Direção Geral do Património Cultural. -----

----- Também me custa dizer isto, mas se o interesse patrimonial, histórico e arqueológico é nacional, não deveria ser a estrutura local a suportar todos os encargos, deveria ser a estrutura do país, o Estado a pagar. É muito fácil dizer que foi detetado algo que é importante em termos arqueológicos, seja ele no período neolítico, paleolítico ou outro. É óbvio que tem custos, encargos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 16
SESSÃO ORDINÁRIA DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

e que causa constrangimentos ao empreiteiro, o qual depois nos vai pedir uma indemnização ou um reequilíbrio financeiro. -----

----- Temos que equacionar quais é que são os custos, se é preferível dar a indemnização ao empreiteiro por a obra estar parada ou suspender a empreitada de acordo com o Código do Procedimento Público, ou seja, para as empreitadas até 20%, sem termos de indemnizar o empreiteiro e mandar fazer o estudo arqueológico daquela zona e depois lançar outra empreitada. -----

----- Não podemos pôr em risco o interesse social desta obra para o concelho, a estabilidade financeira do Município de Coruche e os fundos comunitários que temos alocados a esta empreitada. -- -----

----- A empresa é a mesma que está a requalificar o Centro Histórico. É a primeira vez que trabalhamos com esta empresa, mas posso dizer com toda a sinceridade que é muito difícil trabalhar com esta empresa, não digo em termos técnicos, pois tem boa qualificação e são bons executantes, mas em termos humanos é muito difícil. Hoje, tivemos uma reunião que levou à discussão entre o dono da obra, o empreiteiro e o arqueólogo responsável. Eu ando nisto há 16 anos e acompanhei obras de maior importância e nunca na vida me tinha acontecido este tipo de situação. --- -----

----- Obviamente que estes assuntos têm de ser presentes à Câmara Municipal e temos de tomar as decisões acertadas de forma que as penalidades para o Município sejam as menores possíveis. -----

----- Relativamente a esta zona já havia uma declaração emitida pelo Ministério do Ambiente que pressupunha o acompanhamento arqueológico e sabíamos que era uma zona sensível, tanto assim foi que antes de começar a obra lançamos um procedimento para a escavação arqueológica e foram contratadas já duas empresas. Entretanto, começou-se a abrir buracos para a instalação de condutas e apareceu zonas negras de terra que para nós não dirá muito, mas que os arqueólogos identificam que será referente a um período paleolítico e que terá havido ali um povoado há 2000 anos antes da nossa era. A entidade que tutela estas coisas diz que é preciso investigar. Tratando-se de uma grande extensão, estou verdadeiramente preocupado. -----

----- Revitalização do Centro Histórico da Vila de Coruche - de acordo com o caderno de encargos a obra está dividida por fases, o que de certa forma nos é favorável. Por vontade do empreiteiro já tínhamos desventrado a vila de uma ponta à outra, o que está a segurar é a questão da arqueologia e também o caderno de encargos, no qual diz que o empreiteiro só passa para a fase subsequente quando terminar a fase anterior e que nós não damos autorização para passar para outra fase sem terminar a fase anterior. Contudo, tivemos de dar autorização para o empreiteiro entrar na segunda fase, porque era preciso evoluir com a empreitada. É claro que é preciso caracterizarmos e percebermos o que se passa na zona do mosaico romano. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 16
SESSÃO ORDINÁRIA DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

----- Se o empreiteiro não pode avançar com a obra, quem é que suporta esses encargos? A única forma que temos é agarrar-nos ao caderno de encargos e dizer ao empreiteiro que só pode ir até determinada zona. -----

----- O empreiteiro diz que tomou a obra com determinada expectativa de evolução e não com condicionantes. Também é certo que tomou a obra por 40% abaixo do que era o valor da obra, porque percebeu que haveria não uma mina de ouro, mas alguns enterramentos que o iria ajudar e foi a proposta de orçamento que apresentou. -----

----- Há pouco, na sequência da intervenção do Deputado Rui Aldeano, disse que tem sido muito difícil esta obra, apesar de algumas pessoas compreendem que estamos a fazer uma obra importante para a vila de Coruche, é normal que a mesma crie muitas incomodidades para quem mora no Centro Histórico, quem tem a sua atividade, quem tem o seu negócio, quem tem as máquinas, o pó e a lama todos os dias à sua porta. A entidade pública tem de tentar ser mais diligente no sentido de reduzir estas incomodidades. -----

----- Campo de Ténis e Padel - a obra foi vandalizada, partiram um vidro do Campo de Padel e destruíram a vedação. A obra já tinha sido recebida pela Câmara, mas agora é necessário substituir os materiais e fazer um muro para o espaço não ser novamente vandalizado. É uma infraestrutura muito interessante e quase todos os dias as pessoas perguntam para quando o Campo de Ténis e Padel. -----

----- Requalificação da Margem Esquerda do Rio Sorraia - não obstante de alguns constrangimentos iniciais, o subempreiteiro está a fazer um bom trabalho e já recuperou todo o tempo perdido na empreitada. Quando existe mão-de-obra, capacidade e vontade é possível realizar as obras.- -----

----- Pavimentação da Rua do Ameixial, na Lamarosa - uma importante infraestrutura que está a ser executada. Não vai levar infraestruturação é basicamente alargar a rua, fazer a abertura de caixa para o pavimento e passeios onde existem habitações. -----

----- Execução de Relvado Sintético, na Fajarda - a obra está praticamente concluída. O relvado já está aplicado, falta a instalação do depósito de rega e a vedação exterior. -----

----- Festas em Honra de Nossa Senhora do Castelo - enaltecer como as mesmas decorreram. Uma saudação muito grande a todos os nossos trabalhadores que foram fundamentais no apoio para a realização das Festas. Também é justo uma saudação às Juntas de Freguesia, às associações, às coletividades e às empresas que colaboraram nas Festas. -----

----- Passeio de Reformados - teve início a 28 de agosto e termina a 2 de outubro, com a participação de cerca de 1800 reformados do nosso concelho, cujo itinerário é à Lourinhã, com uma visita ao DinoParque e a Peniche com uma visita à Fortaleza, ao Museu da Resistência, ao Museu da Renda de Bilros, ao Cabo Carvoeiro e também outros locais de interesse desta costa. Dei-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 16
SESSÃO ORDINÁRIA DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

xo o desafio aos Senhores Presidente de Junta de Freguesia para acompanharem os reformados das vossas freguesias.-----

----- Feira de São Miguel de 2019 - a componente da feira e dos diversos divertimentos e ainda a realização de vários eventos associados à mesma, designadamente, espetáculo musical com o Toy, gala equestre, emoções ibéricas e corrida de touros. -----

----- Bienal de Coruche - Percursos com Arte - este ano irá decorrer no Bairro Novo, de 28 de setembro a 13 de outubro, cuja inauguração será efetuada pelo Chefe de Divisão, sem a renúncia do Presidente da Câmara de forma que não interfira no ato eleitoral de outubro, ainda que não seja eleições autárquicas, mas eleições legislativas. É um facto que, às vezes, há queixas junto da Comissão Nacional de Eleições e depois temos de dar grandes respostas e não vale a pena, nem o Presidente da Câmara precisa disso. Fica a referência à Bienal, não só pelo trabalho dos técnicos do Museu Municipal, mas por toda a sua envolvimento artística. -----

----- A Presidente da Assembleia passou a palavra aos Deputados Municipais.-----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano referiu: As queixas só acontecem ao órgão quando se estica a manta. A verdade é essa. -----

----- Nas últimas eleições autárquicas, e é bom que isto se saiba, o Senhor Presidente da Câmara, embora não tenha inaugurado a Bienal, a meio do percurso quando mostrava as peças também fazia uma referência às obras no rio, como que a situação do rio tivesse alguma coisa a ver com a Bienal de Artes e efetivamente estávamos em período de eleições autárquicas. Há coisas que não se devem fazer e quando são feitas correm-se riscos, mas a Comissão Nacional de Eleições não tem meios suficientes. Já tivemos Governos a governar com duodécimos. -----

----- Queria manifestar o meu agrado pelo investimento que está a ser feito em relação à Feira de São Miguel. Há dois anos, tem sido consensual nesta Assembleia que era necessário fazer alguma coisa para revitalizar a Feira de São Miguel. Acho que o caminho é este, resta saber quanto tempo é que demora a conseguir revitalizá-la, mas eu acredito que é possível. Há outros sítios onde as feiras continuam a ter alguma dinâmica ou até os mercados mensais costumam ter mais dinâmica do que a nossa feira anual. -----

----- Por fim, deixar um alerta que acho que é importante. Na Rua Francisco Germano d'Oliveira, em Santo Antonino, há uns anos, a Câmara teve uma intervenção e foram demolidos alguns edifícios rústicos devolutos e depois colocaram umas chapas. A informação que eu tenho é que algumas das casas abandonadas têm as portas arrombadas e há uma rapaziada que vai para dentro dessas casas fazer coisas menos próprias. Não sei qual será a melhor solução, mas se fosse possível, deixem passar a expressão, “blindar as portas” com tijolo e cimento. Fica feito, mas é por uma questão de segurança, uma vez que se trata de uma zona urbana. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: No “Período de Antes da Ordem do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 16
SESSÃO ORDINÁRIA DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

Dia” o Senhor Presidente fez referência que o empreiteiro que está a fazer as obras no Centro Histórico sabia que havia um filão. Acho estranho o empreiteiro saber e a Câmara Municipal não saber. Como é que o empreiteiro sabia que havia um filão e a Câmara não desconfiava sequer o que se passava em termos de arqueologia? É estranho o empreiteiro fazer sondagens sem a Câmara saber ou quem fez o projeto não fazer as sondagens que deveria ter feito. O Senhor Presidente fez esta afirmação no “Período de Antes da Ordem do Dia” e voltou a repeti-la aquando da apresentação da “Atividade e Situação Financeira do Município”. É estranho que o empreiteiro soubesse que havia um filão e quem devia saber, não sabe. -----

----- O Deputado Municipal Joaquim Banha referiu: Eu participei no Passeio de Reformados enquanto reformado e também como membro do executivo da Junta de Freguesia de Santana do Mato e tive o cuidado de perguntar às pessoas a sua opinião sobre os locais que visitamos e foi unânime que todos gostaram do passeio. -----

----- A propósito da Bienal e de a mesma ser inaugurada em período de campanha eleitoral, queria recordar que a CGTP vai fazer uma manifestação no dia 25 de setembro. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Queria agradecer a informação dada pelo Deputado Rui Aldeano, a Câmara irá estar atenta a essas ações menos desejadas e saber quem é o proprietário para o notificar. No caso de o proprietário não fazer a devida intervenção, a Câmara terá de a efetuar. --- -----

----- Relativamente ao filão, é muito estranho quando lançamos uma obra a concurso por cerca de 3 milhões de euros e a mesma ser tomada por 2 milhões e 287 mil euros. De facto, há aqui algum filão que eu não sei qual é, mas presumo que fosse identificado, ou seja, se eu tenho uma obra lançada a concurso por cerca de 3 milhões de euros e o empreiteiro apresenta 40% abaixo do preço base, há aqui qualquer coisa que não bate certo e posso até dar várias hipóteses, ou ele recebeu o caderno de encargos e a obra eventualmente lhe permitiria ter esse rendimento ou outra coisa qualquer. O que é um facto é que nós fizemos todo o trabalho a anteceder a execução da empreitada que nos permitia ter alguma caracterização. Como eu disse fizemos uma amostra e nos sítios onde nós fizemos a amostra, junto à Praça da Liberdade foi reveladora, no Largo de São Pedro e junto à Igreja Matriz não apareceu nada. Tenho a certeza que junto à Igreja da Misericórdia irá aparecer alguma coisa. Quando eu falo num filão é neste aspeto. -----

----- Volto a dizer que respeito imenso a componente arqueológica, mas relativamente aos enterramentos tenho alguma dificuldade. -----

----- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

----- Esteve presente a Senhora Ana Flausino, residente em Coruche, expondo o seguinte: -----

----- Manifestou desagrado em relação às obras no Centro Histórico de Coruche, mais concretamente na Rua Direita e que não se pode tirar a esta zona a sua história, o seu brilho e os seus



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 16
SESSÃO ORDINÁRIA DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

aromas.-----

----- Referiu que como munícipe interessada na sua terra, sente muita tristeza ver a zona onde nasceu, que era uma zona muito alegre, que tinha muita gente e, hoje, é um ambiente cinzento, com falta de gente, falta de lojas e ainda com aquela pedra cinzenta ao nível da pavimentação. ---

----- Afirmou que vê um Largo de Santo António triste, uma Igreja de Santo António que quase não se sente que existe. Pensava que esta zona histórica iria ter calçada à portuguesa com motivos de corujas, cegonhas, cavalos, brasões da vila e das freguesias, para dar mais vida à vila de Coruche. -----

----- Salientou que teve o cuidado de observar as ruas transversais à Rua Direita e algumas têm evidências em pedras mais claras, tipo painéis, a dar a entender que são entradas para as casas.---

----- Recordou que na Rua de Santarém e no Parque do Sorraia há calçada à portuguesa. -----

----- Referiu que a sua conceção, em relação a uma zona histórica, é a colocação de calçada à portuguesa ao nível dos pavimentos. -----

----- Sugeriu que em frente à Igreja de Santo António deveria existir um painel do Santo António em calçada à portuguesa.-----

----- Conclui que era importante dar vida ao Centro Histórico da Vila de Coruche.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: Queria agradecer a presença da Senhora Ana Flausino. É interessante que tenhamos cidadãos nas sessões da Assembleia Municipal e nas reuniões de Câmara a manifestarem as suas opiniões.-----

----- Gostaria de desmitificar o que é que é calçada à portuguesa. Antes das obras o que tínhamos nos passeios era calçada à portuguesa. Hoje, o que temos no pavimento não é calçada à portuguesa, é empedrado de paralelepípedo 10/12. -----

----- A calçada à portuguesa como todos nós conhecemos, que dá para fazer desenhos, não deverá ser aplicada em zonas de circulação de carros. Este empedrado é o mesmo que existia anteriormente ao nível da Rua Direita.-----

----- Respeitando o cinzentismo que falou a Senhora Ana Flausino, eu também acho que podia ter uma faixa de pedra branca ao longo da caleira, dar-lhe-ia algum realço. -----

----- Esta pedra é aquela que tem sustentabilidade para ser pisada pelos carros e pelas pessoas. -----

----- A perspetiva do Largo de Santo António será a perspetiva da praça junto à “Cabra Cega” e da praça junto à Igreja Matriz, que é no sentido de termos uma verdadeira praça e aquilo que tínhamos não era uma praça, era um espaço para estacionamento. -----

----- Em relação à Igreja de Santo António, a mesma irá ficar enquadrada no Largo de Santo António com aquelas lajetas em pedra, ou seja, vamos dar nobreza à Igreja de Santo António, porque vamos enquadrá-la numa praça, dado que ela estava enquadrada num espaço de estacionamento completamente descaraterizado. É certo que irá ter zona de estacionamento, mas tam-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 16
SESSÃO ORDINÁRIA DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

bém a qualquer momento pode ser uma praça com vida e que se possa lá realizar várias atividades, seja de dança, música ou outras. Estão previstos alguns bancos e algumas árvores no Largo de Santo António. No jardim em frente à casa do saudoso João Cravidão foram criados mais uns lugares de estacionamento. -----

----- Aquilo que queremos com esta intervenção é devolver vida ao nosso Centro Histórico e também que suscite no privado a reabilitação de algumas habitações para que as mesmas possam ser habitadas e também a existência de mais comércio de forma a permitir a criação de emprego em Coruche.-----

----- **ENCERRAMENTO:-** E nada mais havendo a tratar, a Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, à uma hora e oito minutos, do dia doze do corrente, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Filipe Claro Justino, Segundo Secretário, subscrevo: -----

O Segundo Secretário

A Presidente da Assembleia Municipal
